



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social
Secretaria de Estado da Educação



ESTADO
PRESENTE

Plano Estadual de Segurança Escolar



2023



Plano Estadual de Segurança Escolar
2023



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social
Secretaria de Estado da Educação



José Renato Casagrande
Governador do Estado do Espírito Santo

Nas últimas décadas presenciamos transformações em diversos aspectos da vida jamais vistas em outros momentos de nossa história. Tratam-se de questões que vão desde inovações tecnológicas até alterações no comportamento da nossa sociedade. Mudanças que surgem em ritmo acelerado e, nem sempre, de forma positiva. É o caso dos ataques e ameaças que enfrentamos hoje em nossas escolas.

Diante de desafios como este, o estado precisa ser forte e ágil para compreender a complexidade que envolvem estes casos e atender às novas demandas da sociedade, cumprindo seu papel de garantir a integridade do nosso tecido social. Escolas são espaços de aprendizagem, ambiente de socialização, e que muitas vezes funcionam como uma extensão da família. A preservação desses espaços como ambiente educacional saudável e seguro é uma tarefa coletiva, em que estado e sociedade precisam atuar em conjunto.

Neste sentido, é papel do estado prover segurança no seu sentido mais amplo, agindo de forma preventiva e repressiva contra qualquer ameaça à integridade humana em nossa comunidade escolar, seja de alunos, funcionários, pais ou responsáveis. Assim como é papel de todos nós enquanto sociedade coibir atitudes violentas, denunciar qualquer ameaça de ação terrorista e valorizar a busca por entendimento na base do respeito, através de manifestações pacíficas.

Foi pensando a segurança em ambiente educacional de maneira integrada, que surgiu o plano estadual de segurança escolar, envolvendo diversas agências e instituições do estado e da sociedade civil. O que apresentamos neste documento é o resultado de um trabalho coletivo e de muita cooperação. Um esforço voltado para atender a situações de grande complexidade, que são fluídas e de difícil monitoramento. Mas que serão enfrentadas à altura por todo nós, governo e sociedade. Afinal, não resta dúvida, unidos seremos sempre mais fortes.

Plano Estadual de Segurança Escolar
2023



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social
Secretaria de Estado da Educação



Alexandre Ofranti Ramalho
Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

A escola é local de aprendizagem, de construção de vínculos sociais, santuário do conhecimento, fonte de princípios e valores para nossas crianças e jovens. É espaço onde se forjam cidadãos sabedores de seus direitos, mas também, conscientes de seus deveres.

É dever de todos a construção de uma sociedade pacífica onde a cultura de paz é premissa nas relações interpessoais. Essa missão tem início na educação das nossas crianças e jovens no ambiente escolar. Por isso não vamos admitir que a violência sequestre ou ameace valores tão caros para nossa sociedade.

Dessa forma, o governo do Estado, diante do compromisso em promover ambientes seguros nas unidades de ensino em território capixaba, vem por meio do Programa Estado Presente, apresentar para toda sociedade o seu primeiro Plano Estadual de Segurança Escolar.

Este Plano é fruto de um trabalho intersetorial e vem coordenar, articular e ampliar as ações das forças de segurança e das secretarias e órgãos de estado e municipais em prol da promoção de ambientes seguros escolares com o envolvimento e participação da sociedade.

O Plano coloca a serviço da comunidade escolar um conjunto de projetos e atividades organizados em cinco eixos: Prevenção, Inovação, Atenção Psicossocial e Ações Pedagógicas, Inteligência Policial e Fortalecimento Operacional.

A Secretaria de Segurança e cada um dos valorosos profissionais das Polícias Civil e Militar, e do Corpo de Bombeiros não medirão esforços em garantir que a escola seja o espaço que qualquer pai e mãe espera, local de respeito e proteção para seus filhos e berço do conhecimento.

A entrega desse Plano demonstra a sensibilidade e preocupação do Governo do Estado com essa pauta prioritária e é marco inédito que implanta, com foco no ambiente escolar, a forma exitosa de trabalho do Programa Estado Presente.

Plano Estadual de Segurança Escolar
2023



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social
Secretaria de Estado da Educação



Vitor de Angelo
Secretário de Estado da Educação

A educação é um direito constitucional que precisa ser preservado e garantido pelas instituições, como meio de se construir uma sociedade cada vez mais justa e democrática. O cenário adverso de insegurança nas escolas, atualmente vivenciado de maneira abrangente no território capixaba, nacional e internacional, atenta contra essa premissa básica e exige a adoção de medidas que combatam a sensação de vulnerabilidade no contexto educacional, promovendo a manutenção da segurança, nos níveis físico, social e psicoemocional.

Diante de tamanho desafio, torna-se cada vez mais necessária a promoção de diálogos em todos os espaços e com os agentes incumbidos não só da oferta educacional, como também da garantia de condições favoráveis ao exercício dessa prerrogativa.

Em primeiro lugar, ao Estado do Espírito Santo, representado por sua Secretaria de Estado da Educação – SEDU, cabe a interlocução constante com órgãos e demais instituições que se dedicam à educação capixaba. Por meio de políticas públicas alinhadas à prevenção e à cultura de paz, casos de ameaças de atentado e/ou de violência primária e secundária em ambientes educacionais poderão ser sumariamente combatidos.

Paralelamente, a promoção do apoio psicoemocional a estudantes e profissionais precisa estar no horizonte das ações propostas, uma vez que a manutenção da saúde mental nas escolas tem se mostrado concretamente como contraponto essencial à construção de contextos promissores da emancipação cidadã.

Além disso, destaca-se a necessidade de um esforço conjunto entre o setor educacional e outras instâncias igualmente imprescindíveis à sociedade, como a saúde, a assistência social, os direitos humanos e as forças de segurança. Ao reconhecermos que a vulnerabilidade nas escolas parte de diferentes fragilidades sociais, entendemos se tratar de uma responsabilidade coletiva em busca da mitigação da violência em ambientes de ensino e aprendizagem.

Por fim, cabe mencionar a importância da sociedade na mobilização do respeito ao ser humano. Para tanto, a família presente e atuante na formação intelectual e social das crianças e dos jovens é peça fundamental para o fortalecimento e a abrangência de proposições advindas do Estado, visto que compartilhamos um mesmo objetivo: preservar a continuidade de processos educacionais em espaços dignos, seguros e acolhedores.

Plano Estadual de Segurança Escolar
2023



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social
Secretaria de Estado da Educação

ESTRUTURA DE GESTÃO

José Renato Casagrande

Governador do Estado

Ricardo de Rezende Ferraço

Vice-Governador do Estado

Alexandre Ofranti Ramalho

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

Álvaro Rogério Duboc Fajardo

Secretário de Estado do Governo Coordenador do Programa Estado Presente

Vitor de Angelo

Secretário de Estado da Educação

Miguel Paulo Duarte Neto

Secretário de Estado da Saúde

Cyntia Figueira Grillo

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Nara Borgo Cypriano Machado

Secretária de Estado de Direitos Humanos

Douglas Caus – Cel PMES

Comandante Geral da Polícia Militar

Alexandre dos Santos Cerqueira - Cel CBMES

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar

José Darcy Santos Arruda – Del PCES

Delegado Geral da Polícia Civil

Givaldo Vieira da Silva

Diretor Geral – DETRAN/ES

COMITÊ INTEGRADO GOVERNAMENTAL DE SEGURANÇA ESCOLAR

Coordenadores:

Marcio Celante Weolffel - Cel QOCPM RR

Subsecretário de Estado de Integração Institucional/SESP

André Có Silva - Cel QOCBM

Subsecretário de Estado de Comando e Controle/SESP

Membros da SESP:

Leonir Evaristo Vulpi Junior - Maj QOCPM

Gerente de Projetos Especiais/SESP

Rony Natale Pereira - Maj QOCPM

Assessor Militar do Centro Integrado Operacional de Defesa Social/SESP

Izaías Pereira Júnior - Cap QOCPM

Assessor Militar da Subsecretaria de Estado de Integração Institucional/SESP

Paulo Expedito Amaral Neto - DP-PC

Gerente do Disque-Denúncia/SESP

Carlos Augusto Gabriel de Souza - IP-PC

Gerente do Observatório da Segurança Pública/SESP

Marcos Eduardo Gomes - IP-PC

Gerente de Inteligência/SESP

João Paulo Siqueira do Nascimento

Gerente de Tecnologia da Informação e Comunicação/SESP

Membros da PMES:

Celso Luiz Ferrari - Cel QOCPM

Chefe do Estado-Maior Geral/PMES

Irio Doria Junior - Ten Cel QOCPM

Chefe do Estado-Maior Geral 1/PMES

Eliandro Claudino de Jesus - Maj QOCPM

Chefe da Divisão de Gestão Estratégica do EMG 1/PMES

Leonardo Almonfrey Stein - Cap QOCPM

Coordenador Técnico Estadual do Programa Educacional de Resistência as Drogas/PMES

Membros do CBMES:

Washington Ferreira Dias - Cel QOCBM

Diretor de Operações/CBMES

Carla Andresa Nascimento Silva - Cap QOCBM

Assessoria de Comunicação/CBMES

Membros da PCES:

João Francisco Filho - DP-PC

Superintendente de Inteligência e Ações Estratégicas/PCES

Eduardo Santos Arcos - DP-PC

Chefe da Divisão de Inteligência/PCES

Robson Alves Damasceno - DP-PC

Diretor da Academia de Polícia Civil/PCES

Alessandro Nascimento da Victoria - IP-PC

Membros convidados:

André Melotti Rocha

Subsecretário de Estado de Suporte a Educação/SEDU

Wilson da Silva Athaydes Filho

Gerente de Serviços Terceirizados/SEDU

Pablo Silva Lira

Diretor-presidente do Instituto Jones dos Santos Neves/IJSN

Bárbara Caballero de Andrade

Coordenadora do Observatório de Segurança Cidadã/IJSN

Maria Fernanda Moratori Alves

Coordenadora do Apoio Institucional/SESA

Jean Darkisson Matos Brandão

Gerente de Articulação de Projetos Sociais Intersetoriais/SETADES

Luana Rosa Rodrigues Romão

Psicologia da Gerência de Proteção Social Básica/SETADES

David Ricardo Damasceno do Bomfim

Oficial da Agência Brasileira de Inteligência - ABIN

Marcos Paulo Pugal da Silva

Delegado de Polícia Federal - Chefe do Setor de Inteligência Policial da Superintendência Regional da Polícia Federal no Espírito Santo





Laécio Rabelo da Silva

Agente de Polícia Federal – Agente do Setor de Inteligência da Superintendência Regional da Polícia Federal no Espírito Santo

Aline Passos de Oliveira

Gestora de Projetos/SEDH

Adriana Peres Marques dos Santos

Coordenadora da Infância e Juventude/DPES

Idelberth Luigi Pereira de Lima

Gerente de Segurança e Proteção à Pessoa/IASES

Felipe Leitão Gomes

Juiz da Vara da Infância e Juventude de Aracruz/TJES

Luciano Miranda Salgado

Presidente da Associação dos Municípios do Estado do Espírito Santo/AMUNES
Prefeito do município de Ibatiba/ES

Maria Cristina Rocha Pimentel

Procuradora de Justiça Dirigente do Centro de Apoio Operacional de Implementação das Políticas de Educação/MPES

Nilton de Barros

Promotor de Justiça Dirigente do Centro de Apoio Operacional Criminal/MPES

Valéria Barros Duarte de Moraes

Promotora de Justiça Dirigente do Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude/MPES

Inês Thomé Poldi Taddei

Promotora de Justiça Dirigente do Centro de Apoio Operacional de Implementação das Políticas da Saúde/MPES

Sérgio Alves Pereira

Promotor de Justiça Coordenador do Núcleo de Controle Externo da Atividade Policial/MPES

Tiago Boucalt Pinhal

Promotor de Justiça Coordenador do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado/MPES

Secretaria Executiva:

Vanessa Camargo Nunes - 2º Sgt QPMP-C

Técnica/SESP

Sumário

01

CONTEXTUALIZAÇÃO – Pág 13

Contextualização
Criação da Sala de Situação
Criação do Comitê Integrado Governamental de
Segurança Escolar

02

IDENTIDADE – Pág 20

Missão, Visão e Valores

03

DIAGNÓSTICO SITUACIONAL – Pág 23

Percepção de Segurança
Violência no Ambiente Escolar
Ataques a Escolas
Histórico de Ataques no Brasil
Ataques a Escolas no Espírito Santo
Registros de Ameaças em 2023

04

ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS – Pág 30

Constituição Federal de 1988
Estatuto da Criança e do Adolescente
Plano Nacional de Educação
Plano Estadual de Educação do Espírito Santo
Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social
Programa Nacional de Segurança nas Escolas
Programa Estado Presente – Em Defesa da Vida

05

GOVERNANÇA, GESTÃO E MONITORAMENTO – Pág 36

06

EIXOS TEMÁTICOS – Pág 37

Gestão Inovadora
Sistema de Inteligência
Ações Preventivas
Fortalecimento Operacional
Atenção Psicossocial e Ações Pedagógicas

07

ASPECTOS FINANCEIROS – Pág 87

Fundo Estadual de Apoio à Ampliação e
Melhorias das Condições de Oferta da
Educação Infantil no Espírito Santo (FUNPAES)
Recursos Federais

08

DESAFIOS E INDICADORES – Pág 90

Desafios e Indicadores
Mapa Estratégico

1 CONTEXTUALIZAÇÃO

A escola é um ambiente de vital importância na formação dos cidadãos. É nela que o indivíduo, por meio do processo de educação e aprendizagem, obtém conhecimentos, habilidades e as atitudes indispensáveis para sua formação acadêmica e futuramente profissional. Também é na escola que, desde a infância, se forjam valores que serão a base na formação da personalidade e caráter das pessoas e que muito irão contribuir em acertadas tomadas de decisão com base em resolução pacífica de conflitos. Sendo assim, o ambiente escolar se manifesta como de grande relevância na construção de uma sociedade que tem a cultura de paz como premissa.

Catalisadora para o desenvolvimento social e emocional dos indivíduos, é a escola o ambiente em que se estabelecem os primeiros relacionamentos, onde a tolerância e o respeito devem ser a máxima diária a ser vivenciada.

Dada a relevância que a escola possui em qualquer sociedade, o poder público não pode admitir que a violência, seja ela em qualquer de suas formas, impacte na dinâmica diária desse ambiente formador de cidadãos.

O desenvolvimento de ações preventivas e de repressão qualificada já desenvolvidas pelas forças de segurança para a manutenção da ordem pública deve contemplar e garantir também a segurança no ambiente escolar.

Não pode ser admitido pelo poder público que situações envolvendo quaisquer instrumentos lesivos, sejam armas de fogo ou armas brancas, o uso ou o tráfico de drogas, o *bullying* ou *cyberbullying*, o assédio sexual ou moral, a violência física ou verbal e quaisquer formas de discriminação ou intolerância imperem dentro do ambiente escolar.

Atos de violência e desvirtuamentos na harmonia nas escolas podem submeter membros do corpo discente, corpo docente e colaboradores ao estresse, à ansiedade e à depressão. Assim, a questão da saúde mental também deve ser ponto de grande atenção por parte do poder público.

O momento pós pandemia covid 19, depois de um grande período de isolamento social e afastamento presencial das escolas, por si só, é um potencial fator de agravamento nas condições de saúde mental de alunos e professores.

Por isso se faz imprescindível uma atuação integrada e articulada entre as Secretarias de Estado da Segurança Pública e Defesa Social (SESP), Secretaria de Estado da Educação (SEDU), Secretária de Estado da Saúde (SESA) e Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (SETADES).

As forças de segurança, como será explanado neste plano, já desenvolvem diversas ações que contemplam a prevenção e a repressão qualificada frente a ações criminosas ou de violência nas escolas.

Entretanto, recentemente, vem sendo registrados episódios no Brasil e também no Espírito Santo de uma modalidade de violência denominada como massacre ou ataque em escolas, e que tem como características a imprevisibilidade e aleatoriedade da sua ocorrência.

Isso exigiu que o Estado do Espírito Santo, dentro do contexto das ações já desenvolvidas pelo Programa Estado Presente, desenvolvesse um Plano Estadual de Segurança Escolar para inovar, articular, integrar e, assim, potencializar ações de Secretarias de Estado, Forças de Segurança e Comunidade Escolar na promoção de um ambiente seguro nas escolas.

Simultaneamente aos trabalhos desenvolvidos pelo governo do Estado para lançamento deste Plano Estadual de Segurança Escolar e todas as entregas nele previstas, por meio do Comitê Integrado Governamental de Segurança Escolar, outras ações integradas foram desenvolvidas e executadas neste contexto, principalmente diante do episódio de ataque a duas escolas no município de Aracruz (ES), conforme explanado a seguir.



1.1 Criação de Sala de Situação

Frente aos ataques cometidos no dia 25 de novembro de 2022 à EEFM Primo Bitti e ao Centro Educacional Praia de Coqueiral (CEPC), ambas localizadas no bairro Coqueiral de Aracruz, foi criada pelo Governo do Estado uma **Sala de Situação de enfrentamento aos atos de violência ocorridos em escola estadual e em escola privada, ambas localizadas no município de Aracruz-ES.**

A referida Sala de Situação foi instituída por meio da Portaria Conjunta SEDU/SESP/SESA/SETADES nº 01-S, de 27 de novembro de 2022 e é composta pelos seguintes componentes: Secretário de Estado da Educação - SEDU (Coordenador); Secretário de Segurança Pública e Defesa Social - SESP; Secretário de Estado da Saúde - SESA; Secretária de Estado Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES; Secretária Municipal de Educação de Aracruz; Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Aracruz; e Secretária Municipal de Saúde de Aracruz.

Dentre os principais objetivos da Sala de Situação pode-se destacar a coordenação e articulação intersetorial das ações de enfrentamento aos atos de violência ocorridos na escola estadual e na escola privada; o apoio prioritário às vítimas, aos familiares e à comunidade escolar afetada; o apoio quanto às decisões de funcionamento das escolas e a articulação contínua com os demais órgãos governamentais e com instituições da sociedade civil organizada.

O respectivo fórum é coordenado pelo Secretário Estadual de Educação e se constitui num espaço de consolidação e monitoramento de todas as ações desenvolvidas pelas Secretarias de Estado e Municipais atinentes aos fatos ocorridos em 25 de novembro de 2022 nas escolas de Aracruz.



A referida Sala de Situação implementou um plano de ação que se encontra em desenvolvimento permanente e foi dividido em quatro fases de atuação: Fase I - compreendida entre o dia dos ataques (25 de novembro de 2022) até o dia 04 de dezembro de 2022; Fase II - período compreendido entre 5 e 25 de dezembro de 2022, abrangendo o final do período letivo em todo o município de Aracruz; Fase III - de 26 dezembro de 2022 até 31 de janeiro de 2023 (período de recesso escolar); e Fase IV - que iniciou em 01 de fevereiro de 2023 (início do período letivo) e não tem prazo previsto para terminar.

Os membros da Sala de Situação reúnem-se periodicamente analisando e avaliando os indicadores estabelecidos no respectivo plano de ação, bem como implementando novas ações diante de demandas oriundas dos acontecimentos ocorridos no município em novembro de 2022.

1.2 Criação do Comitê Integrado Governamental de Segurança Escolar

Em face do já exposto, o governo do Estado por meio da Portaria nº 039-S, de 23 de fevereiro de 2023 instituiu o Comitê Integrado Governamental de Segurança Escolar, com o objetivo de elaborar de forma articulada e integrada, propostas de ações intersetoriais para prevenção e redução de violência nas escolas estaduais do Estado do Espírito Santo.

Inicialmente o referido Comitê era integrado por membros da SESP, da Polícia Militar do Espírito Santo (PMES), da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo (PCES), do Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Espírito Santo (CBMES), da SEDU, da SESA e da SETADES.



Em relação às forças de segurança, dentre os componentes do Comitê, existem profissionais que atuam na área operacional e também de inteligência.

Em 22 de março de 2023, por meio da Portaria nº 054-S, o Comitê passou a contar também com membros do Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN), da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN) e da Polícia Federal (PF).

Dentre as atribuições do Comitê podemos destacar:

I - Apresentar propostas que visem estruturar, integrar, articular e ampliar as ações entre a Secretaria Estadual da Segurança Pública e Defesa Social e outras Secretarias de Estado voltadas à prevenção e ao enfrentamento à violência nas escolas estaduais do Estado do Espírito Santo;

II - Elaborar propostas para a melhoria da segurança escolar, com definição de estratégias que priorizem as escolas com maior incidência e registro de infrações com o objetivo de aumentar a sensação de segurança;

III - Coletar informações sobre as situações de violência no ambiente escolar a fim de subsidiar ações a serem desenvolvidas pelo Comitê;

IV - Subsidiar, por meio da produção de informações, a elaboração de diretrizes para o estabelecimento de ações e programas de prevenção à violação de direitos que se revelam no contexto escolar;

V - Apoiar a capacitação dos atores governamentais e não governamentais para o desenvolvimento de ações voltadas para a prevenção à violência escolar;

VI - Discutir os fluxos de demanda existentes e organizar encaminhamentos, estabelecendo procedimentos para notificação, responsabilização e atendimento dos problemas identificados no âmbito da segurança escolar;

VII - Incentivar a participação comunitária nas políticas e ações de educação para a prevenção ao crime e à violência e fomentar a multiplicação de boas práticas;

VIII - Propor estratégias de articulação com os demais órgãos de segurança e instituições públicas;

IX - Fomentar a modernização tecnológica voltada à segurança pública no espaço escolar bem como do seu entorno com foco em otimizar a atuação dos agentes públicos envolvidos na proteção escolar;

X - Analisar modelos e metodologias de ação integrada das forças de segurança, bem como de outros órgãos afins, com foco na prevenção e repressão criminal em ambiente escolar que possam servir de parâmetros para construção de política perene (médio prazo) e adequada à realidade do Estado do Espírito Santo;

XI - Fomentar a viabilidade da elaboração de Plano Estadual de Segurança Escolar.

Com base nas atribuições acima elencadas, destaca-se a entrega deste Plano Estadual de Segurança Escolar e todas as demais entregas que constam neste instrumento governamental organizadas por eixos, como resultado dos trabalhos do Comitê.

A metodologia de trabalho do Comitê conta com a realização de reuniões ordinárias com a presença de todos os membros e também com reuniões extraordinárias realizadas apenas com membros de grupos temáticos. Para composição desses grupos temáticos, os membros do comitê foram subdivididos conforme a especialização que cada pauta exige.

O Comitê, visando publicizar e dar transparência ao desenvolvimento dos trabalhos e estratégias atinentes à pauta da segurança escolar, desde sua criação em fevereiro do corrente ano, reuniu-se nos seguintes fóruns de debate:

- a. Comissão de Segurança e Combate ao Crime Organizado da Assembléia Legislativa do Espírito Santo (ALES);
- b. Audiência Pública sobre Segurança nas Escolas realizada no município de Aracruz (ES);
- c. 2ª Reunião Ordinária da Comissão de Segurança e Combate ao Crime Organizado da ALES;
- d. XV Fórum Estadual Ordinário da União dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIMENES/ES).

O lançamento deste Plano Estadual de Segurança Escolar não encerra os trabalhos deste Comitê, mas sim, passará a nortear o seu trabalho de monitoramento.

BULLYING

O bullying é caracterizado como a prática reiterada de ofensa, física ou verbal, ao indivíduo com baixa ou nenhuma capacidade de defesa ou reação, suscetível a prováveis danos físicos ou psicológicos.



2 IDENTIDADE

O Plano Estadual de Segurança Escolar buscou referência nos principais documentos estratégicos de governo no que tange a ações e estratégias que poderiam convergir para a promoção de um ambiente escolar mais seguro, tendo como principal referência o Programa Estado Presente: Em Defesa da Vida.

O desenvolvimento deste plano teve início com a implantação do Comitê Integrado Governamental e dentre as etapas de sua elaboração destaca-se o processo de alinhamento com as principais orientações estratégicas em nível estadual e federal.

A estratégia com foco na resolução do problema é sua premissa fundante, e no que tange a elaboração do diagnóstico das ameaças e riscos, essa etapa contou com a atuação intensiva das áreas de inteligência e de análise criminal das forças de segurança participantes do comitê, bem como de análises diagnósticas elaborados de forma intersetorial pelo Comitê.

Considerando a importância estratégica deste Plano Estadual de Segurança Escolar faz-se necessário o estabelecimento de sua identidade por meio da definição da sua missão, visão e valores que serão elementos basilares na execução e avaliação permanente das ações e projetos constantes neste documento.





2.1 Missão

Promover um ambiente seguro e de estímulo para a cultura de paz nas escolas do Estado do Espírito Santo por meio do investimento em inovação e tecnologia, da ação articulada, coordenada e integrada das Secretarias de Estado e Municipais, dos órgãos de segurança em nível federal, estadual e municipais e desses com a comunidade escolar e a sociedade.

2.2 Visão

Tornar o Estado do Espírito Santo referência nacional em segurança escolar e ações promotoras da cultura de paz, por meio da promoção de um ambiente educacional seguro, onde os direitos da criança e do adolescente são garantidos, e onde a comunidade escolar e a sociedade atuam ativamente nas propostas, elaboração e desenvolvimento das políticas públicas educacionais e de segurança pública.

2.3 Valores

Os valores fundamentais que basilar a execução do Plano Estadual de Segurança Escolar são os seguintes:

a. Preservação da vida

Os projetos e as ações constantes neste plano terão a preservação da vida como pilar fundamental e, portanto, este valor deverá pautar a priorização dos investimentos e execução das ações com vistas a garantir a integridade física e psicológica dos estudantes, dos profissionais da educação e demais colaboradores.

b. Respeito aos Direitos Humanos e da Criança e do Adolescente

Toda a atuação decorrente deste Plano deverá respeitar sempre aos Direitos Humanos e da Criança e do Adolescente, sendo pautada na promoção da dignidade humana e respeito à integridade física e psicológica dos membros da comunidade escolar.

c. Cultura de Paz

Deverão ser estimuladas e priorizadas as ações que promovam o diálogo, a tolerância, o respeito mútuo e o estabelecimento de relações sociais cooperativas e de não violência.

d. Participação ativa do setor governamental e da sociedade

Os componentes governamentais que participarão da execução deste plano, bem como a comunidade escolar e a sociedade, deverão agir ativamente, dentro de seus respectivos e legítimos fóruns de atuação e competências originais, de modo qualificado, coordenado e integrado.

e. Inovação e Tecnologia

Deverá ser fomentado o uso de novas tecnologias e inovação nas práticas de gestão e protocolos de atuação, de forma a otimizar o resultado das ações que possam convergir para a promoção de um ambiente escolar seguro.

Definidos os elementos que fundamentam a identidade deste Plano Estadual de Segurança Escolar, o plano passa a analisar de forma detida os cenários que configuram o ambiente escolar em todo o território capixaba. A partir destes pressupostos, é possível traçar o modelo de governança, os aspectos financeiros, os conjuntos de desafios e seus indicadores, bem como a definição dos projetos e atividades organizadas por eixos de atuação.



3 DIAGNÓSTICO SITUACIONAL

A segurança no ambiente escolar é fundamental para o bem-estar da comunidade escolar, refletindo no bom aproveitamento do processo de ensino e aprendizagem e no sucesso da formação do cidadão. A percepção coletiva aponta que a escola deveria ser um local seguro e acolhedor para as crianças e adolescentes que passam boa parte de seus dias nesse ambiente.

No entanto, a Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar (PeNSE) de 2019, produzida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e publicada em 2022, aponta uma situação mais grave ao evidenciar que 17,3% dos alunos tiveram que faltar a alguma aula por falta de segurança. Essa é uma porcentagem considerável e representa um salto de mais do que o dobro em 10 anos. Em 2009, 8,6% dos estudantes faltavam às aulas por causa da insegurança, os números são piores em escolas públicas, chegando a 19,3% em 2019. No entanto, as instituições privadas de ensino também sofrem com o problema: 12,1% dos estudantes em escolas particulares faltaram a alguma aula por falta de segurança nos 30 dias antes da realização da pesquisa.

3.1 Percepção de segurança

Outra perspectiva de análise acerca das condições de segurança e exposição ao risco dos escolares corresponde à percepção de segurança no trajeto de casa para a escola ou da escola para a casa e dentro da própria escola. Em 2019, segundo os resultados da PeNSE, 11,6% dos escolares de 13 a 17 anos deixaram de ir à escola porque não se sentiam seguros no trajeto da casa para a escola ou da escola para a casa. Entre os escolares da rede pública o percentual foi de 12,5%, o dobro do observado na rede privada (6,1%).

Os diretores ou responsáveis pelas escolas reportaram sobre a frequência em que tiveram conhecimento sobre alguns tipos de episódios de insegurança ou violência na localidade onde a escola está situada. Dentre os 1,3 milhão de escolares que deixaram de ir à escola por motivo de falta de segurança no trajeto, 95,1% estavam em escolas em que o diretor ou responsável informou ter conhecimento de algum episódio de violência na localidade da escola. Em escolas públicas esse percentual foi de 95,7% e em escolas da rede privada foi

88,5%. Em relação aos episódios de violência que diretores e responsáveis tiveram conhecimento, o percentual foi de 84,8% para assaltos ou roubo; 76,0% para venda de drogas; 60,8% para agressão física; 52,4% para assassinatos; 50,2% para tiros ou tiroteios e 37,8% para violência sexual.

3.2 Violência no Ambiente Escolar

O envolvimento de adolescentes em situações de violência assume diversos contornos de gravidade, riscos e efeitos ao desenvolvimento humano, social e psicológico desse grupo etário. Segundo Abramovay e Rua (2003), as brigas são o tipo de violência mais comum nas escolas, podendo ser uma expressão da sociabilidade juvenil como resultado de condutas brutais. São vários os fatores que podem levar os jovens à violência, tais como: os traços de personalidade (como o isolamento social); a família (problemas no ambiente familiar como falta de afetividade, divórcio e separação dos pais, pobreza e dificuldades econômicas, atitude parental agressiva e excessivamente rígida, alienação parental, pais que trabalham fora de casa em tempo integral etc.); a localidade (característica do entorno da escola ou da residência, moradias de baixa qualidade, insegurança nas ruas etc.); a formação de grupos informais e a escola (desempenho escolar, prédios e ambientes sombrios e pouco acolhedores, disciplina rígida, conflitos internos ao corpo docente etc.) (DEBARBIEUX; BLAYA, 2002, p. 142-147).



Violência no Ambiente Escolar

Com o crescimento da violência nas escolas, alguns estudiosos do tema têm demonstrado preocupação com o fato de as escolas deixarem de ser um lugar protegido de conflitos (DEBARBIEUX; BLAYA, 2002, p. 32).

Os resultados da Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar (PeNSE) mostraram que 10,6% dos escolares se envolveram em brigas com luta física. Entre os meninos esse percentual foi de 14,6%, mais do que o dobro observado para as meninas (6,7%). A análise por grupos de idade mostrou que os adolescentes mais novos, com idade de 13 a 15 anos, foram os que mais se envolveram em brigas (15,8%). Embora a autoagressão tenha apresentado baixo percentual relativo às demais causas, esse problema tem despertado cada vez mais o interesse de estudiosos de diversas áreas da saúde em virtude do crescimento desse tipo de comportamento em adolescentes nas últimas décadas, assim como a elevada prevalência nessa fase da vida (SANTOS; FARO, 2018; SILVA; BOTTI, 2017). As mudanças características da adolescência, assim como as situações e os contextos pelos quais passam os adolescentes, podem afetar o comportamento deles, principalmente aqueles com maior dificuldade de lidar com os problemas e emoções. Segundo Santos e outros (2018), comportamentos que visam intencionalmente causar lesão no próprio corpo são resultados de interações complexas entre fatores genéticos, biológicos, psiquiátricos, psicológicos, sociais e culturais.

3.3 Ataques a Escolas

Outra modalidade de violência em ambiente escolar são os ataques em massa. O primeiro ataque a escola registrado na história aconteceu em 1764, na cidade de Greencastle, Pensilvânia, nos Estados Unidos. Naquela ocasião, quatro homens invadiram uma escola e mataram dois professores e dez alunos, com idades entre sete e onze anos. Desde então, houve vários outros ataques a escolas em todo o mundo, muitos dos quais tiveram um grande impacto na sociedade e na política pública. Alguns exemplos incluem o massacre de Columbine, em 1999, nos Estados Unidos, e o ataque a escola em Beslan, na Rússia, em 2004.

No Brasil foram registradas 22 ocorrências desde 2002, sendo que em uma ocasião o ataque envolveu duas escolas. Em cinco casos, os atiradores se suicidaram logo após cometer o ataque. Ao todo, 30 pessoas morreram, sendo 23 estudantes, cinco professores e dois funcionários das escolas.

3.4 Histórico de ataques no Brasil:

- Salvador (BA) – 2002 (duas pessoas mortas) - O tiroteio da Escola Sigma foi um caso de tiroteio em estabelecimento de ensino ocorrido na cidade de Salvador, capital da Bahia, no dia 28 de outubro de 2002. Um adolescente de dezessete anos disparou contra duas de suas colegas levando-as ao óbito, vindo depois a se entregar.
- Taiúva (SP) – 2003 (uma pessoa morta e nove feridas) - Um jovem invadiu o pátio da Escola Estadual Coronel Benedito Ortiz, em Taiúva, no interior de São Paulo, disparou contra alunos, professores e funcionários e se matou em seguida. Oito pessoas ficaram feridas e um aluno ficou paraplégico.
- Realengo (RJ) – 2011 (12 pessoas mortas e 13 feridas) - Um jovem de 23 anos entrou na escola por volta das 8h, dizendo que daria uma palestra. Conversou com algumas pessoas e em seguida atirou contra os alunos. Onze crianças morreram e 13 ficaram feridas. Em seguida, o autor se matou com um tiro na cabeça.
- São Caetano do Sul (SP) – 2011 (uma pessoa morta, e oito feridas) - Um estudante de 10 anos atirou contra uma professora e depois disparou contra a própria cabeça na escola Professora Alcina Dantas Feijão. A criança usou o revólver calibre 38 do pai, que trabalhava como guarda civil. *Bullying* seria uma das motivações do menino.
- Santa Rita (PB) – 2012 (três pessoas feridas) - Dois jovens chegaram à escola fardados e um deles atirou contra os alunos. O rapaz que acompanhava o atirador foi reconhecido pelo vice-diretor como sendo um aluno da escola. Três alunos foram baleados e levados para hospitais.
- Goiânia (GO) – 2017 (duas pessoas mortas e quatro feridas) - Um adolescente de 14 anos matou dois colegas e feriu outros quatro a tiros, no Colégio Goyases, em Goiânia (GO). O jovem utilizou uma pistola .40 da mãe, que é policial militar. A ação do adolescente teria sido motivada por *bullying*.
- Janaúba (MG) – 2017 (onze pessoas mortas) - Um homem ateou fogo a crianças de uma creche em Janaúba, no norte de Minas Gerais. Nove crianças e uma professora morreram no ataque. O autor do crime, era segurança na unidade. Ele ateou fogo ao próprio corpo e morreu.
- Medianeira (PR) – 2018 (duas pessoas feridas) - Um adolescente, de 15 anos, entrou armado e atirou contra colegas de classe do Colégio Estadual João Manoel Mondrone, em Medianeira, no oeste do Paraná, a 60 km de Foz do Iguaçu. Dois alunos foram baleados. O autor relatou que vinha sofrendo *bullying*, que tinha ao menos nove alvos e que saiu de casa decidido a praticar o ataque.
- Suzano (SP) – 2019 (dez pessoas mortas e onze feridas) - Dois ex-alunos, de 17 e 25 anos, invadiram a Escola Estadual Professor Raul Brasil (SP) e mataram duas funcionárias da instituição e cinco alunos. Após o ataque, um atirador teria disparado na cabeça do outro e depois cometido suicídio. Antes do atentado, os jovens mataram um comerciante na região que era tio de um deles e que teria descoberto o plano da dupla.

- São Paulo (SP) – 2019 (duas pessoas feridas) - Um estudante de 14 anos esfaqueou um professor e, na sequência, desferiu contra si uma facada. O crime aconteceu nas dependências do Centro Educacional Unificado de Aricanduva. As facadas causaram ferimentos na região do abdômen da vítima e do agressor, que era apontado como bom aluno e discreto. Ambos foram socorridos.
- Charqueadas (RS) – 2019 (três pessoas feridas) - um adolescente desferiu golpes de machadinha contra três alunos no Instituto Estadual Educacional Assis Chateaubriand. Conforme a assessoria do Hospital de Charqueadas, após serem atendidas, todas as vítimas foram liberadas.
- Caraií (MG) – 2019 (duas pessoas feridas) - Um estudante que cursa o 3º ano do Ensino Médio pulou o muro da escola e invadiu uma das salas de aula, onde desferiu golpes contra os colegas. Um dos estudantes foi atingido por um tiro no pescoço e o outro foi ferido com golpes de facão nos braços. As duas vítimas foram socorridas.
- Saudades (SC) – 2021 (cinco pessoas mortas e três feridas) - Um adolescente de 18 anos matou cinco pessoas e feriu outras duas após invadir uma escola infantil no município de Saudades (SC). O jovem teria entrado com uma arma semelhante a um facão, invadido uma classe e golpeado professores e alunos. Em seguida ele cortou o próprio pescoço e se feriu no abdômen e no tórax.
- Ilha do Governador (RJ) – 2022 (três pessoas feridas) - Três alunos foram esfaqueados na Escola Municipal Brigadeiro Eduardo Gomes. Instantes antes da agressão, o jovem pegou o celular, começou a filmar e partiu para cima de uma menina. Dois colegas e um professor intervieram. O aluno que esfaqueou os colegas já estava recebendo apoio psicológico.
- Vitória (ES) – 2022 (não houve feridos) - Ex-aluno invade escola de Vitória com bombas caseiras, bestas e facas e ameaça atentado. Um ex-aluno foi detido após invadir uma escola no bairro Jardim da Penha, em Vitória (ES). O Jovem foi detido antes de provocar vítimas.
- Barreiras (BA) – 2022 (uma pessoa morta) - Um adolescente de 14 anos usando um revólver e armas brancas invadiu uma escola, atirou contra estudantes e matou uma aluna. Antes do ataque, o adolescente disse em uma rede social o que faria. "Irá acontecer daqui a quatro horas e eu estou bem de boa. Estou tão calmo, nem parece que irei aparecer em todos os jornais", afirmou.
- Sobral (CE) – 2022 (uma pessoa morta e três feridas) - Um adolescente de 15 anos foi apreendido suspeito de atirar em três colegas dentro da Escola Estadual Professora Carmosina Ferreira Gomes, em Sobral. Uma das vítimas foi atingida na cabeça. As outras ficaram feridas na perna e de raspão na cabeça. O adolescente teria contado à polícia que sofria bullying na escola e, devido a isso, teria premeditado o ataque.
- Aracruz (ES) – 2022 (quatro pessoas mortas e dez feridas) - Ataques a tiros em duas escolas, uma pública e uma particular, deixaram quatro mortos e 10 feridos. Os ataques foram registrados nas escolas Primo Bitti e Centro Educacional Praia de Coqueiral. O autor, um ex-aluno de 16 anos, foi apreendido como autor do crime. Materiais com a suástica e símbolo nazista, foram recolhidos em sua casa.

- Vila Sônia (SP) – 2023 (uma pessoa morta e quatro feridas) - Quatro professoras e um aluno foram esfaqueados dentro da Escola Estadual Thomazia Montoro, na Vila Sônia, em São Paulo. Uma das professoras, de 71 anos, morreu. O agressor tinha 13 anos e era aluno do oitavo ano na escola. Ele foi desarmado por professoras e levado para a delegacia.
- Blumenau (SC) – 2023 (quatro pessoas mortas e quatro feridas) – O criminoso pulou o muro da creche e iniciou o ataque contra as crianças com uma machadinha. As vítimas foram atingidas na região da cabeça. Após a ação, ele se entregou à polícia. Quatro crianças mortas e quatro crianças feridas.

3.5 Ataques às Escolas no Espírito Santo

No Espírito Santo o primeiro ataque a escola foi registrado no mês de agosto de 2022, quando um ex-aluno invadiu uma escola de Vitória com bombas caseiras, bestas e facas, com intuito de cometer um massacre contra a comunidade escolar. O ex-aluno foi detido após invadir a escola, antes de provocar vítimas.

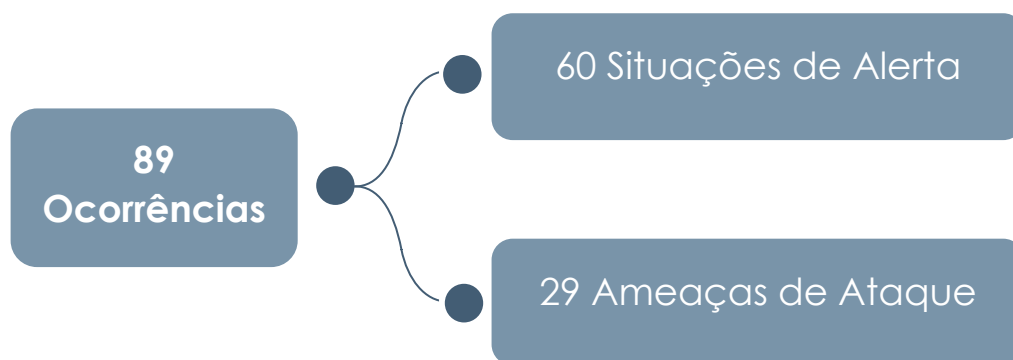


No mês de novembro do mesmo ano ocorreu outro registro de ataque a escola no Espírito Santo, desta vez no município de Aracruz, na região norte do Estado. Este ataque resultou em quatro pessoas mortas e dez feridas. Os ataques foram registrados nas escolas Primo Bitti e Centro Educacional Praia de Coqueiral. Um ex-aluno de 16 anos, foi apreendido como autor do crime. Materiais com a suástica e símbolo nazista foram recolhidos em sua casa.

3.6 Registros de ameaças em 2023

No primeiro trimestre de 2023 foram registradas 89 ocorrências de ameaças em ambiente escolar. Dessas, 60 foram classificadas como “Situação de Alerta” e 29 como “Ameaça de Ataque”.

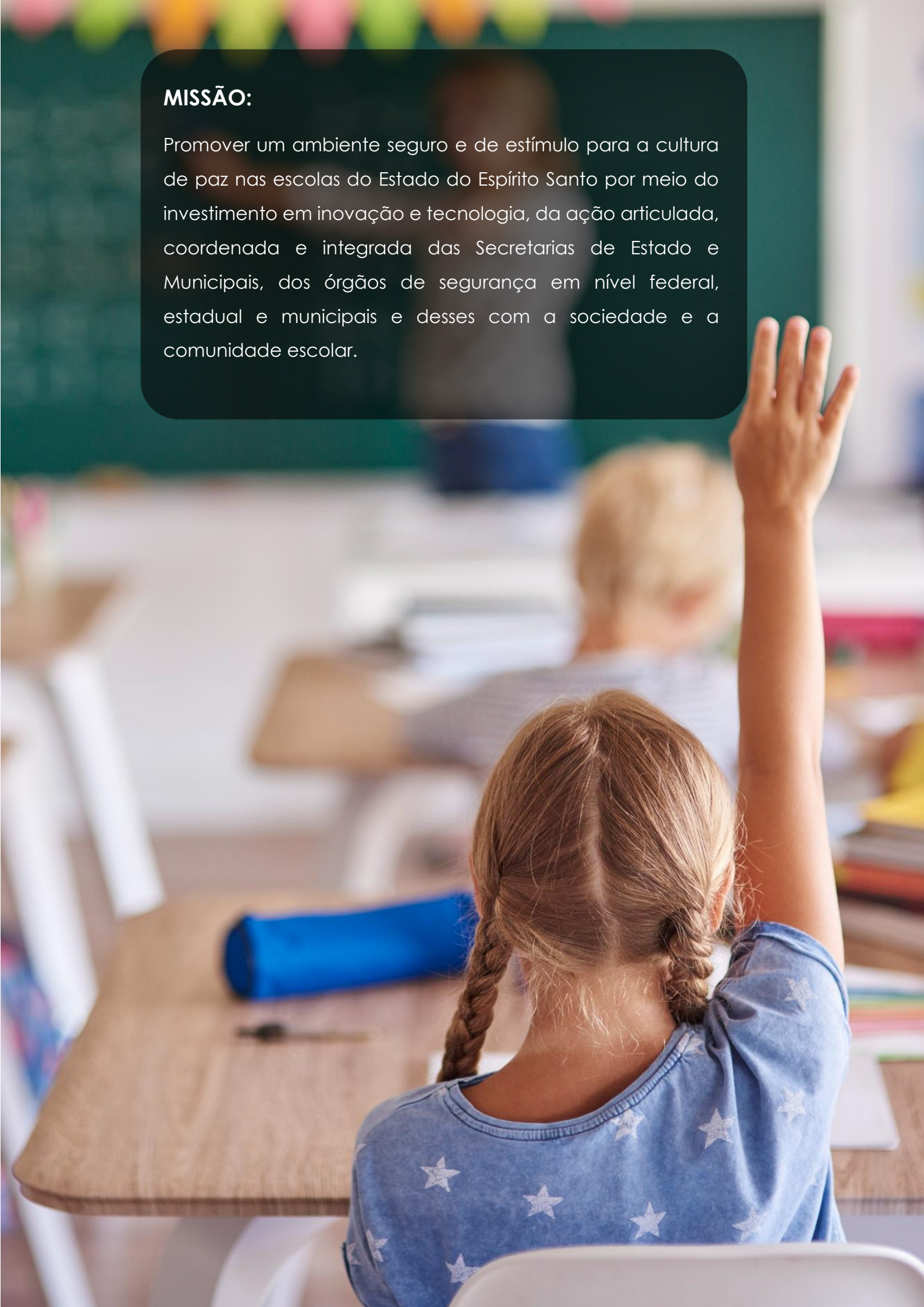
As 60 ocorrências classificadas como “Situação de Alerta” estão subdivididas em 19 ocorrências de “Ameaça a Professor”, 15 ocorrências de “Aluno Armado”, 13 ocorrências sobre “bullying”, 35 ocorrências de “Ameaça diversa” e sete ocorrências versando sobre “Surto Psicótico”.



Importante destacar o aumento dos registros desse tipo de ocorrências nos últimos meses. Possivelmente este aumento pode estar relacionado ao efeito contágio, quando o incidente é estimulado após a divulgação na grande mídia. Com o intuito de mitigar esse efeito os veículos de imprensa anunciaram mudanças na forma de noticiar os ataques a escolas. CNN, Band e Grupo Globo decidiram não divulgar nomes, fotos e vídeos dos acusados.

MISSÃO:

Promover um ambiente seguro e de estímulo para a cultura de paz nas escolas do Estado do Espírito Santo por meio do investimento em inovação e tecnologia, da ação articulada, coordenada e integrada das Secretarias de Estado e Municipais, dos órgãos de segurança em nível federal, estadual e municipais e desses com a sociedade e a comunidade escolar.



4 ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS

Para que o Plano Estadual de Segurança Escolar e o seu conjunto de projetos e atividades a serem desenvolvidos pelas secretarias, órgãos e forças de segurança consigam implementar efetivamente uma política de promoção de ambientes escolares seguros em todo o Estado, de forma coordenada, integrada e articulada, torna-se imprescindível o devido alinhamento estratégico com as orientações, diretrizes e instrumentos normativos que tratam da temática. Abaixo são destacados os principais documentos que orientaram a construção deste plano.

4.1 Constituição Federal de 1988

A Carta Magna, lei maior de nosso país, em seu texto constitucional destaca o compromisso que o Estado, em sentido amplo, e toda sociedade possuem em garantir, de forma segura, o acesso universal ao direito constitucional da educação, conforme exposto nos artigos abaixo:

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.



Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:

I - polícia federal;

II - polícia rodoviária federal;

III - polícia ferroviária federal;

IV - polícias civis;

V - polícias militares e corpos de bombeiros militares.

VI - polícias penais federal, estaduais e distrital.

4.2 Estatuto da Criança e do Adolescente

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, é o diploma legal que rege os direitos e deveres das crianças e adolescentes em nosso país. Na temática da segurança escolar dispõe de alguns dispositivos de extrema importância para abordagem neste plano.

Art. 4º É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

Art. 5º Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais.

Art. 18. É dever de todos velar pela dignidade da criança e do adolescente, pondo-os a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor.

Art. 70. É dever de todos prevenir a ocorrência de ameaça ou violação dos direitos da criança e do adolescente.

4.3 Plano Nacional de Educação

O Plano Nacional de Educação (PNE), Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, define diretrizes, metas e estratégias para a área da educação em todo o Brasil. Foi elaborado de forma participativa por meio do envolvimento de setores governamentais, sociedade civil e comunidade escolar.

Está organizado em metas que contemplam estratégias específicas, e para efeito deste Plano, será destacada a estratégia que converge para a temática da segurança escolar, que está contemplada na Meta 7, que é “fomentar a qualidade da educação básica em todas etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica):”

Estratégia 7.23 - “garantir políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade”.

4.4 Plano Estadual de Educação do Espírito Santo

O Plano Estadual de Educação do Espírito Santo, Lei nº 10.382, de 24 de junho de 2015, possui dentre seus objetivos o cumprimento ao Plano Nacional de Educação no Espírito Santo e define o mesmo teor do Plano Nacional. Entretanto, difere em sua Estratégia 7.24, abaixo transcrita:

“Garantir políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade, **resgatando assim a educação em valores humanos, valores estes que se perderam ao longo do tempo pela desestruturação familiar**”.

4.5 Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social

A Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018 cria a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS); institui o Sistema Único de Segurança Pública (Susp) e organiza o funcionamento dos órgãos responsáveis pela segurança pública dentre outras regulações.

Em seu artigo 5º, destaca-se dentre as diretrizes dispostas na Política Nacional de Segurança Pública:

XIX “Incentivo ao desenvolvimento de programas e projetos com foco na promoção da cultura de paz, na segurança comunitária e na integração das políticas de segurança com as políticas sociais existentes em outros órgãos e entidades não pertencentes ao sistema de segurança pública”.

“Em seu artigo 24, dispõe entre outros dispositivos que os agentes públicos deverão observar as seguintes diretrizes na elaboração e na execução dos planos:”

IV “Desenvolver programas, ações, atividades e projetos articulados com os estabelecimentos de ensino, com a sociedade e com a família para a prevenção da criminalidade e a prevenção de desastres; e

V Incentivar a inclusão das disciplinas de prevenção da violência e de prevenção de desastres nos conteúdos curriculares dos diversos níveis de ensino”.



4.6 PROGRAMA NACIONAL DE SEGURANÇA NAS ESCOLAS



O Programa Nacional de Segurança nas Escolas tem como objetivo reduzir a incidência de violências e crimes contra as escolas, por meio do fortalecimento de capacidades institucionais e do aparelhamento das instituições de segurança pública envolvidas.

São diretrizes do Programa

- a) Atendimento prioritário, qualificado e humanizado;
- b) Ênfase nas ações de policiamento de proximidade, com foco na resolução de problemas;
- c) Fortalecimento das ações de prevenção e resolução pacífica de conflitos;
- d) Atuação integrada entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios em ações de segurança pública e políticas transversais para a preservação da vida, da integridade e dignidade da pessoa humana;
- e) Formação e capacitação continuada e qualificada dos profissionais de segurança pública, em consonância com a matriz curricular nacional.

São objetivos do Programa:

- a) Estimular e apoiar a realização de ações de prevenção à violência e à criminalidade no contexto escolar e nas suas adjacências;
- b) Fomentar a integração em ações estratégicas e operacionais, em atividades de inteligência de segurança pública voltadas ao enfrentamento da violência nas escolas;
- c) Induzir o enfrentamento qualificado às ações preparatórias e de execução a crimes no contexto escolar e nas suas adjacências;
- d) Ofertar equipamentos, serviços e diretrizes de atuação para os profissionais de segurança pública envolvidos no enfrentamento à violência no contexto escolar e nas adjacências;
- e) Promover a integração entre as instituições de segurança pública;
- f) Estimular a atuação interagências em diferentes políticas públicas no enfrentamento à violência e à criminalidade no contexto escolar e nas suas adjacências;
- g) Promover a participação social em segurança pública.



4.7 Programa Estado Presente – Em Defesa da Vida



O Programa Estado Presente: Em Defesa da Vida, foi lançado em 2011 pelo Governador Renato Casagrande e desde então vem passando por aprimoramentos, sempre tendo como objetivo principal a redução dos crimes dolosos contra a vida.

O Programa é dividido em dois principais eixos: Proteção Social e Proteção Policial. Ambos os eixos possuem a governança exercida diretamente pelo Governador do Estado, e como metodologia de trabalho a articulação entre Secretarias, órgãos da administração pública direta e indireta e a sociedade civil, objetivando integrar todos os atores envolvidos com foco no resultado.

Foi dentro do contexto do Programa Estado Presente que este Plano Estadual de Segurança Escolar foi concebido, utilizando-se da mesma metodologia de trabalho integrado, com base em diagnósticos e tendo como premissas o monitoramento constante e avaliação de resultados.

Destacam-se, ainda, dentro da plataforma do Programa Estado Presente, alguns projetos de alta relevância, como o Papo de Resposta, a Patrulha Escolar e o Proerd, que possuem relação direta com a temática da segurança escolar, e que serão incorporados ao presente Plano Estadual de Segurança Escolar.



5 GOVERNANÇA, GESTÃO E MONITORAMENTO

A governança do Plano dar-se-á por meio da plataforma do Programa Estado Presente, sob a coordenação estratégica do Governador do Estado e envolvimento direto das Secretarias e órgãos de Estado participantes neste plano.

A metodologia de gestão orientada com foco em resultados e na resolução de problemas é premissa das ações e dos projetos por parte do governo do estado do Espírito Santo e irá pautar o modelo de gestão e monitoramento do Plano Estadual de Segurança Escolar.

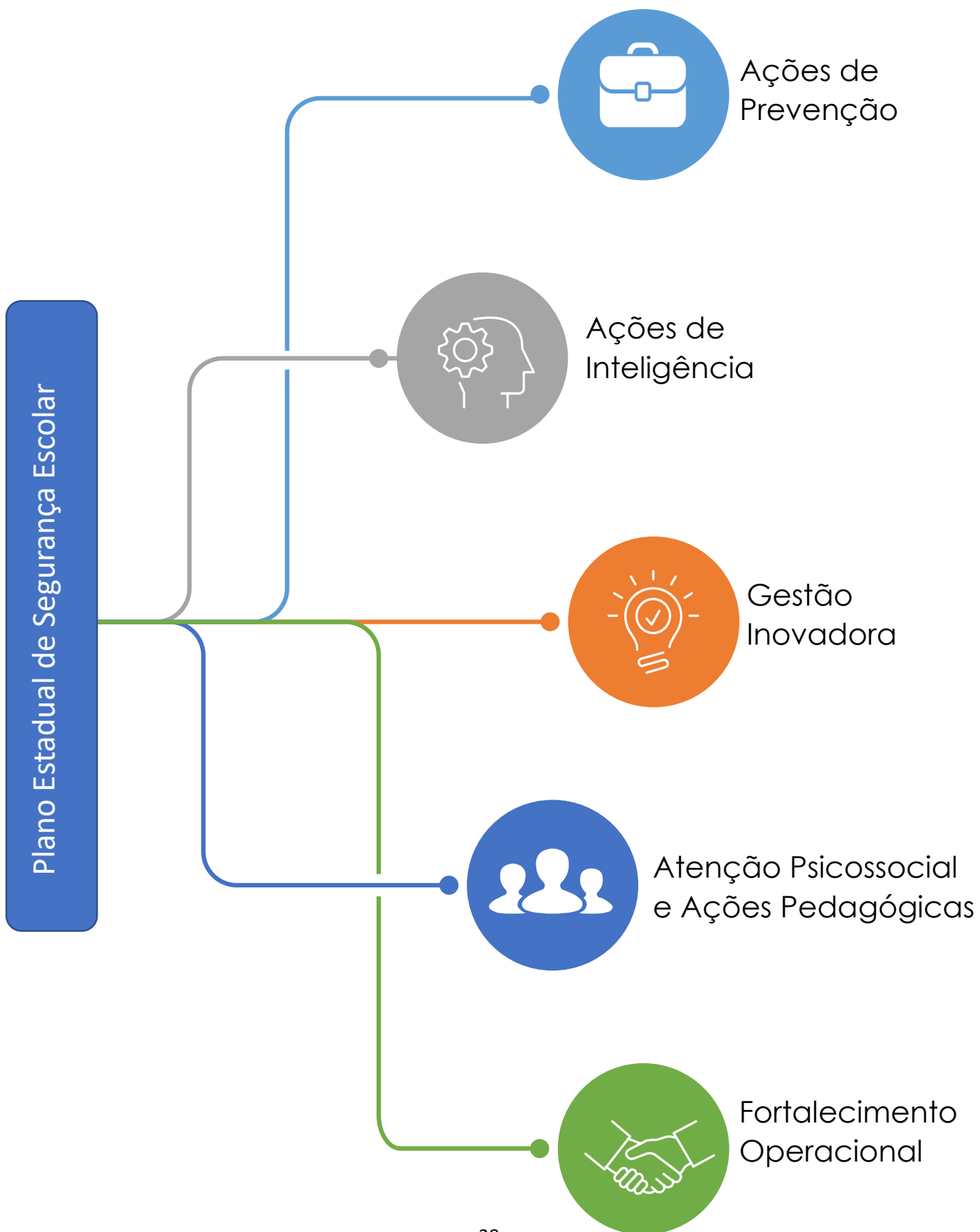
Consideram-se fatores críticos de sucesso na execução deste plano:

- a) A atuação coordenada, integrada e articulada de todos os participantes na execução do plano;
- b) A participação ativa da comunidade escolar e da sociedade;
- c) O fomento permanente da cultura de paz e da resolução pacífica de conflitos no ambiente escolar;
- d) A aplicação de recursos tecnológicos e inovação nos processos;
- e) A disponibilidade orçamentária e financeira para execução dos projetos e ações deste plano, desde sua implementação, custeio e necessidades de expansão;
- f) O equilíbrio e solidez fiscal do Estado;
- g) O crescimento econômico do Estado.

O Comitê integrado Governamental é o fórum qualificado de monitoramento da gestão dos projetos e ações do Plano que, para efeito de organização e coordenação temática, foram distribuídos em 5 (cinco) Eixos Principais neste Plano.

- Eixo 1: Gestão Inovadora;
- Eixo 2: Ações de Inteligência;
- Eixo 3: Ações de Prevenção;
- Eixo 4: Fortalecimento Operacional;
- Eixo 5: Atenção Psicossocial e Ações Pedagógicas.

6 EIXOS TEMÁTICOS



6.1 EIXO 1 – GESTÃO INOVADORA

6.1.1 PROTOCOLO DE ATENDIMENTO

O Centro Integrado Operacional de Defesa Social - CIODES - tem como atribuição a coordenação e o acionamento operacional dos diversos recursos disponíveis dos órgãos de regime especial (Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, Polícia Militar do Estado do Espírito Santo e Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo), e de outras organizações que se utilizarem de sua plataforma.



Os objetivos do CIODES são:

- I - Promover a integração dos sistemas de comunicação de rádio, telefonia e informatização, visando a maximizar a operacionalidade dos recursos humanos e materiais, promovendo melhorias na qualidade das ações de segurança pública prestadas à população;
- II - Observar e informar aos órgãos de regime especial quanto à compatibilidade dos equipamentos utilizados, visando a uma perfeita adequação e racionalização de seu emprego e aquisição;
- III - Produzir e difundir dados para fins de auxiliar a operacionalização dos órgãos integrantes da segurança pública;
- IV - Prestar serviços compatíveis com suas finalidades a outros poderes, Governos Federal e Municipal, demais órgãos públicos e ao público em geral;

V - Centralizar as informações decorrentes deste serviço, para subsidiar o planejamento, a tomada de decisões e as efetivas ações preventivas e repressivas desses órgãos;

VI - Acompanhar, registrar, controlar e autorizar o atendimento das ocorrências emergenciais, na área de atuação das Polícias Militar e Civil, Corpo de Bombeiros Militar e de outras organizações integradas;

VII - Manter intercâmbio técnico e institucional com entidades afins, visando ao constante aperfeiçoamento do seu pessoal.

Atendimento de Emergências (190)

O serviço de Central de Atendimento de Emergências - 190 destina-se a centralizar o recebimento, registro, triagem e distribuição de chamadas telefônicas e, se disponível, de mensagens eletrônicas dos cidadãos.



Prioridade de Atendimento Emergencial

Mesmo contando com inúmeras ferramentas tecnológicas desenvolvidas com o objetivo de prestar um atendimento mais rápido e de maior qualidade ao cidadão, faz-se necessário estabelecer prioridades de atendimento dos chamados registrados, visto que dentre os chamados emergenciais, existem aqueles que oferecem risco vital e irremediável no atendimento. Existem outros, por sua vez, que mesmo necessitando de uma intervenção rápida, não acarretam mais risco iminente e nem potencial lesivo que venha a se agravar.

E existem, por sua vez, aqueles que, embora demandem uma presença tranquilizadora do Estado, não se configuram tecnicamente como situações de emergência.

Para isto, após minuciosas análises, foi estruturada uma cadeia de atendimento emergencial, proporcionando uma filtragem mais precisa da gravidade de cada situação e buscando reduzir ao máximo o tempo de sofrimento suportado pelo cidadão em condição mais necessitada, dando efetiva concretização ao princípio da imparcialidade e da eficiência estampado no texto constitucional.

Classificação de Prioridades

As ocorrências geradas no Sistema de Atendimento e Despacho de Ocorrências recebem quatro classificações: Alerta Vermelho, Prioridade Alta, Prioridade Média e Prioridade Baixa.

Essas classificações estão vinculadas ao aspecto temporal, à necessidade de salvaguarda de vidas, à possibilidade de prisão do infrator, à suspeição de que um fato delituoso ou acidente possa ocorrer e à necessidade de atendimento à população para orientação, isolamento e preservação do local de crime.

Assim, as prioridades das ocorrências estão vinculadas ao aspecto de gravidade, ao prejuízo que o fato causou ou poderá causar. No entanto, existe um fator que deve ser analisado à parte, que é o aspecto de flagrância. Nesse caso, o atendimento deve ser procedido de forma imediata e incondicional, independentemente do tipo do ilícito. No CIODES, tal procedimento emergencial é denominado “Alerta Vermelho”.

As quatro classificações são assim conceituadas:

ALERTA VERMELHO

Alerta Vermelho – É um procedimento específico, diante de situações que estão acima dos níveis de prioridade. O Alerta Vermelho não está relacionado à gravidade do fato, mas sim ao seu aspecto temporal de acontecimentos. É qualquer tipo de fato ilícito em estado de flagrância.

PRIORIDADE ALTA

Prioridade Alta - Excluindo-se as ocorrências de Alerta Vermelho, trata-se de averiguação de situações ou pessoas suspeitas, cujos fatos precisam ser verificados pelo Estado, a fim de confirmá-los ou não, e cuja notícia indique risco para a integridade física ou patrimonial das pessoas.

PRIORIDADE MÉDIA

Prioridade Média – O fato foi consumado, existe a necessidade de intervenção do Estado no local e, apesar de não existir risco para as pessoas e indicação de suspeitos, é necessária a presença de servidores para atendimento à população, quer seja para orientação, isolamento e/ou para preservação do local.

PRIORIDADE BAIXA

Prioridade Baixa – O fato foi consumado, mas não há risco para as pessoas, não há suspeição quanto à autoria ou também não se tem conhecimento da data da ocorrência.

OCORRÊNCIAS EM AMBIENTE ESCOLAR

Cada tipo de ocorrência possui uma natureza distinta e demanda procedimentos técnicos particulares, mais adequados para o enfrentamento de cada situação. No caso de ocorrências versando sobre violência em ambiente escolar, foram definidas ações específicas para tratamento de acordo com três situações:

Situação 1: Está acontecendo agora e há vida em risco

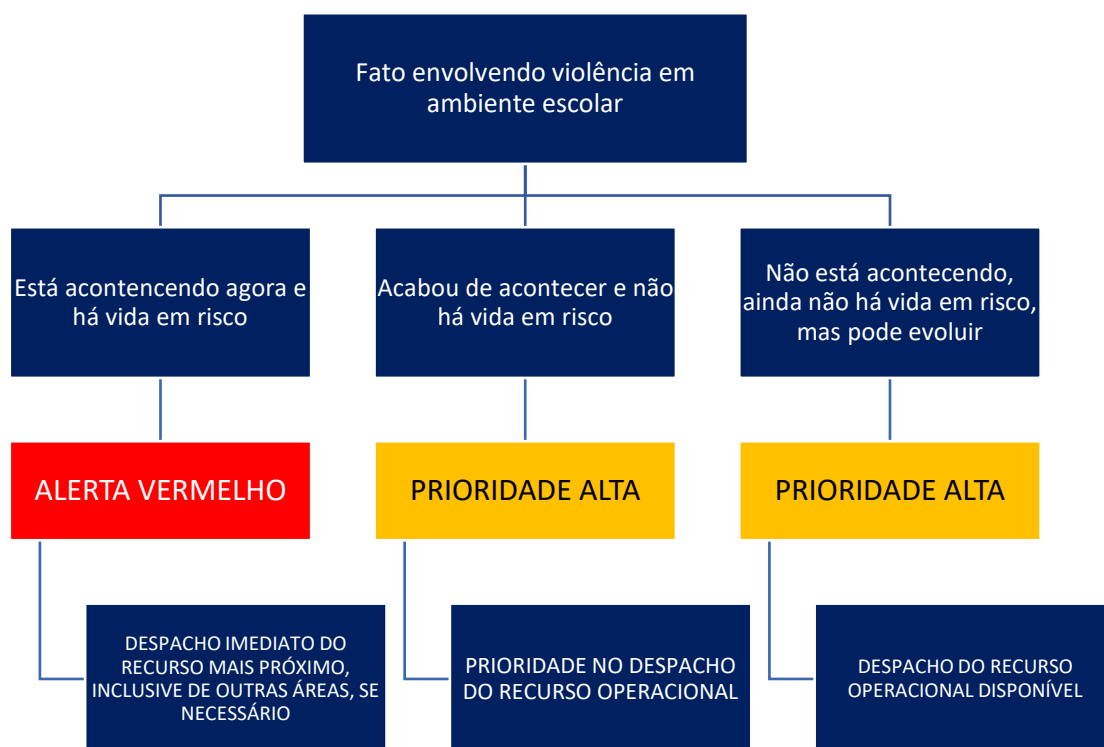
Procedimento a ser adotado: Este tipo de situação recebe automaticamente o tratamento de “ALERTA VERMELHO”. São colhidas informações básicas sobre o local do fato e imediatamente é despachado o recurso operacional mais próximo, inclusive de outras áreas, se necessário.

Situação 2: Acabou de acontecer e não há vida em risco

Procedimento a ser adotado: Este tipo de situação recebe o tratamento de "PRIORIDADE ALTA". São colhidas informações básicas sobre o local do fato, características do autor e sentido da fuga e características do veículo (se foi utilizado). O recurso operacional é acionado de modo prioritário.

Situação 3: Não está acontecendo, ainda não há vida em risco, mas pode evoluir

Procedimento a ser adotado: Este tipo de situação recebe o tratamento de "PRIORIDADE ALTA". É colhida a maior quantidade de informações possível, que são repassadas para o Sistema de Inteligência e para a Companhia Especializada em Policiamento Escolar. É despachado o recurso operacional necessário e disponível para o atendimento.



6.1.2 CRIAÇÃO DE CÓDIGO ESPECÍFICO PARA REGISTRO DE OCORRÊNCIA

A criação de um código específico para os registros de boletins de ocorrência sobre ameaça de ataque a escolas tem por objetivo melhorar o monitoramento desses casos. A criação do novo código também permitirá a padronização da coleta de informações sobre ameaças a escolas, garantindo que os dados coletados sejam consistentes e confiáveis. Isso auxiliará na produção de estatísticas, no trabalho coordenado e baseado em dados validados e na prevenção de incidentes futuros.

Os novos códigos versam sobre a “Ameaça de Ataque em Ambiente Escolar”, quanto o fato ainda não aconteceu e “Ataque em Ambiente Escolar”, quando o fato está acontecendo ou acabou de acontecer.

ID	Tipo de Incidente
A13	CRIMES CONTRA A PESSOA: AMEAÇA
A13A	CRIMES CONTRA A PESSOA: AMEAÇA: ENVOLVENDO AGENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA
A13E	CRIMES CONTRA A PESSOA: AMEAÇA: AMBIENTE ESCOLAR - AMEAÇA DE ATAQUE
A13F	CRIMES CONTRA A PESSOA: AMEAÇA: AMBIENTE ESCOLAR - ATAQUE

Três dias após a disponibilização da nova codificação, as unidades de segurança pública já haviam registrado dez ocorrências sobre “Ameaça de Ataque em Ambiente Escolar”, frequência superior a três registros/dia. Seis ocorrências em municípios da Região Metropolitana e quatro em municípios do interior do Estado.

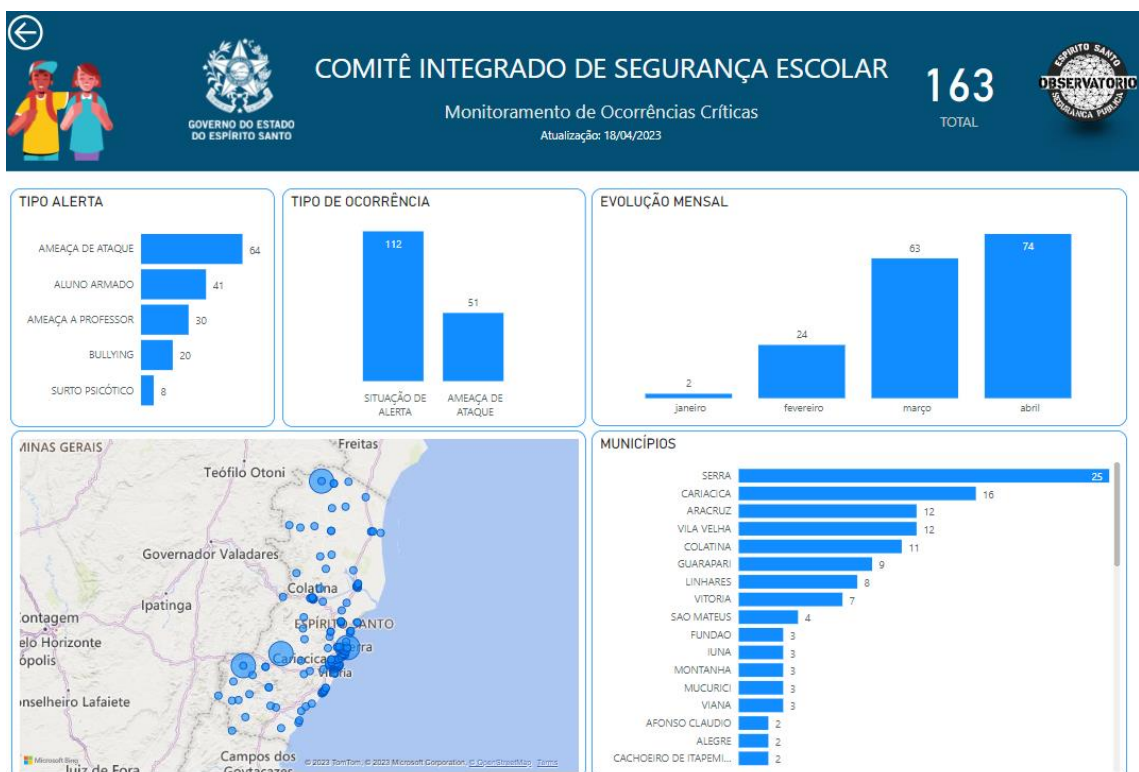


6.1.3 BUSINESS INTELLIGENCE

O monitoramento estatístico possibilita a compreensão da dimensão e da gravidade do problema, permitindo que sejam desenvolvidas políticas públicas e estratégias de segurança mais eficazes para proteger as escolas e seus alunos. As estatísticas também podem ajudar a identificar tendências e padrões que podem ser úteis para prever futuros ataques e tomar medidas preventivas.

Nesse sentido, a Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social, por meio do seu setor de estatística, desenvolveu um painel interativo para auxiliar as análises realizadas no âmbito do Sistema Estadual de Inteligência. Neste painel serão consideradas apenas os registros validados pelo setor de estatística.

No painel interativo será possível o monitoramento dos casos de “Ameaça de Ataque a Escola” e também outras situações consideradas como “Situação de Alerta”, como os casos de “Ameaças a Professores”, “Presença de Aluno Armado”, “Casos de Surtos Psicóticos” e Bullying”.



6.1.4 PROJETO T.I. PARA AS ESCOLAS

A utilização de tecnologias auxiliando na segurança de escolas torna-se cada vez mais comum no dia a dia das instituições de ensino. Existe atualmente uma gama de soluções que facilitam análises inteligentes de sons e imagens, baseadas em Inteligência Artificial e visão computacional, com dezenas de funções que podem ser de grande serventia no âmbito da segurança escolar.

Dentro do contexto da pandemia, pode-se analisar os benefícios trazidos por essas tecnologias através do monitoramento de temperatura corporal, identificação do uso de máscaras e controle de quantidade de pessoas em determinados ambientes.

Dessa forma, além de evitar aglomerações, é possível também alertar os administradores a respeito de brigas e agressões. Podem ainda contribuir no controle do horário de entrada e saída de pessoas, assim como no reconhecimento facial para acesso ao perímetro e detecção de abuso de permanência.

Por lidar com crianças e jovens, o ambiente escolar exige maior nível de atenção. Para suprir essa demanda, as tecnologias existentes também são capazes de realizar a identificação do uso de celulares, e podem auxiliar, ainda, no controle de lista de presença de alunos.

Para áreas de pontos cegos, é possível efetuar o controle de ultrapassagem de linhas imaginárias definidas pelo centro de operações, enquanto o analítico detector de movimento identifica a presença de pessoas ou veículos em determinados ambientes. Dessa forma, além de impedir a entrada de invasores, o sistema é capaz de restringir o acesso de crianças a áreas isoladas.

Essas são apenas algumas das vantagens do uso de tecnologias no auxílio à segurança escolar, dentre as quais podemos destacar para aplicação de **Segurança Baseada em Vídeo** neste Plano Estadual de Segurança Escolar as seguintes:

- Videomonitoramento inteligente com detecção de eventos.
- *Bodycams*: com elas será possível adicionar recursos e funções ao sistema, que permitirão que o vídeo, imagens e metadados gerados

pelas *bodycams* sejam incluídos ao Cerco Inteligente, e utilizados para agregar valor à aplicação;

- Totens inteligentes: serão Implantados Totens de emergência em locais estratégicos, permitindo a comunicação direta com o CIODES, além da possibilidade de gravar vídeos e gerar metadados;
- Vídeo monitoramento inteligente de vias urbanas: Ampliação e Integração do programa "Olho digital" com a plataforma de Big Data, adicionando tecnologias analíticas a estas câmeras.

6.1.5 PROJETO T.I. PARA AS ESCOLAS (CERCO INTELIGENTE)

O Cerco Inteligente é uma plataforma tecnológica integrada de monitoramento veicular e combate aos crimes de trânsito, ambientais, fiscais e de segurança pública e dessa forma sua implementação no Eixo de Inovação deste Plano dará maior amplitude a atividade de inteligência no fomento da atuação integrada das forças de segurança e para realização de ações integradas com foco específico em crimes no entorno de escolas.

No contexto deste Plano Estadual de Segurança Escolar cabe destacar que o Cerco Inteligente prevê a instalação de câmeras na Região Metropolitana da Grande Vitória e no Interior do Estado, o que permitirá o monitoramento de centenas de vias, oportunizando assim, para as forças de segurança uma extraordinária ferramenta tecnológica de monitoramento inteligente, o que com certeza, apoiará sobremaneira o combate e o enfrentamento a situações de violência no ambiente escolar e principalmente no seu entorno.

6.2 EIXO 2 – SISTEMA DE INTELIGÊNCIA

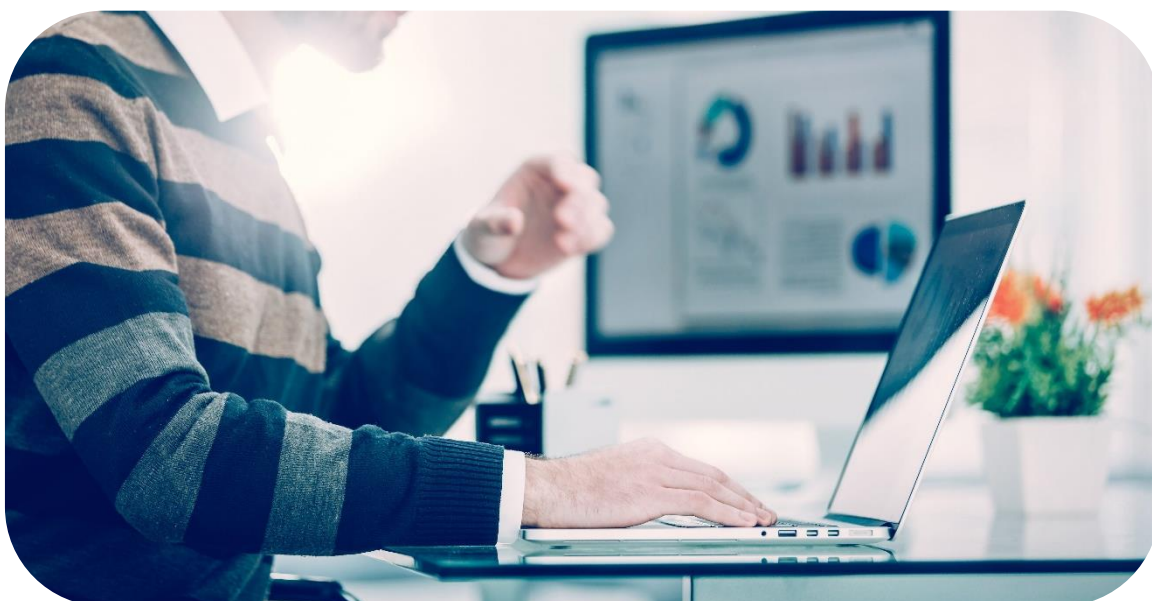
6.2.1 ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA



As atividades de Inteligência são aquelas coordenadas pela Subsecretaria de Estado de Inteligência, Agência Central do Sistema Integrado de Inteligência da Segurança Pública e Defesa Social (SISPES), vinculadas ao planejamento, execução, coordenação, supervisão e controle da produção de conhecimentos de inteligência sobre assuntos de interesse da segurança pública e defesa social, necessários ao assessoramento especializado com a finalidade de identificação, acompanhamento e avaliação de ameaças reais e potenciais que afetem a sociedade capixaba.

Com foco no trabalho interagências e em metodologia específica, os dados são processados, analisados e transformados em conhecimento qualificado, sendo difundidos por meio de relatórios de inteligência, que servem como base para assessorar o processo decisório e direcionar as ações operacionais integradas e especializadas com foco em resultados.

A atuação da Inteligência ocorre em todas as etapas do processo, seja por meio de encontros para prospecção de incidentes e eventos relacionados ao tema, no assessoramento decisório de gestão e operacional, bem como na execução das ações *in loco* para avaliação dos resultados.



Dentre as principais atividades de Inteligência desenvolvidas nesse contexto destacam-se:

a) Monitoramento de Ocorrências

A Inteligência tem buscado acompanhar, avaliar e compilar dados de ocorrências estaduais e nacionais por meio da troca de informações interagências, com o intuito de garantir e sugerir ações de prevenção, de avaliação de riscos e de execuções operacionais junto ao Comitê de Segurança Escolar.

b) Levantamento de Demandas Locais

Ações de incursões locais com utilização de técnicas de Inteligência focadas em levantamento de dados orientadas para resultados, que, após analisados por Analista de Inteligência possam auxiliar no processo de Investigação Criminal e no processo de tomada de decisões por parte dos gestores.

c) Coordenação de Ações de Inteligência

A Subsecretaria de Estado de Inteligência, Agência Central do Sistema Integrado de Inteligência de Segurança Pública (SISPES), atua como elo entre as demandas locais e a estratégia estadual do controle da criminalidade, apoiando com recursos de ordem técnica e fornecendo subsídios para as ações operacionais.

d) Alinhamento entre Ações e Resultados - Retroalimentação

Ao término das ações operacionais a Inteligência, por meio da rede SISPES, que envolve as estruturas de Inteligência da Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros Militar e Agências conveniadas realiza a verificação de alinhamento com as ações planejadas e o resultado das operações desenvolvidas em campo. Esse alinhamento permite aprimorar a atuação de todos os órgãos envolvidos, ampliando a capacidade de respostas a incidentes e eventos identificados.



6.2.2 DISQUE DENÚNCIA - 181

Compreendendo que não se faz uma política de segurança pública de sucesso sem a participação efetiva da sociedade, a SESP, por meio do sistema Disque Denúncia – 181, oportuniza ao cidadão relatar, de forma segura, a incidência de crimes, os locais onde eles



ocorrem e as pessoas que os praticam, sempre garantindo o anonimato do cidadão colaborador. Funciona durante 24 horas, ininterruptamente, todos os dias.

O Disque Denúncia é uma das gerências que compõem a Subsecretaria de Estado de Inteligência – SEI/SESP: Gerência do Disque Denúncia (GDD). Os registros efetuados no Call Center DD 181 são enviados para as Unidades Operacionais (UOP) responsáveis em apurar os fatos, em sua maioria, do Poder Executivo Estadual (PC, BM, PM). Porém, vários registros podem ser encaminhados também para outras Unidades da esfera Federal, Estadual e Municipal.

Os resultados expressivos de prisões, apreensões, desarticulação de quadrilhas e elucidação de homicídios, com a colaboração de denúncias anônimas demonstram que a atividade policial no Espírito Santo tem no serviço uma de suas valiosas fontes de informação. A cada ano, portanto, Disque Denúncia se consolida como importante elo entre a população e as polícias, além de outros órgãos, contribuindo para a promoção da justiça, segurança e defesa social.

Desde o dia 05 de julho de 2018, o Disque Denúncia passou a contar também com a possibilidade de registro de denúncias através do site disquedenuncia181.es.gov.br.



a) Metodologia, Credenciamento, Fluxo da Informação e Anonimato



O serviço do Disque Denúncia possui metodologia própria, fluxo da informação bem definido e a garantia do anonimato, que o caracterizam e o diferenciam de outros serviços de recebimento de denúncias disponíveis para a população.

Os registros efetuados no Call Center DD 181 e/ou recebidos pelo site são enviados para as Unidades Operacionais (UOP) responsáveis em apurar os fatos, em sua maioria, do Poder Executivo Estadual (PC, BM, PM). Porém, vários registros são encaminhados para outras instituições, municípios ou outras Unidades da Federação, a depender da atribuição constitucional para conhecer e operacionalizar as informações constantes da denúncia.

Nesse diapasão, antes das denúncias serem devidamente encaminhadas para o órgão ou instituição com atribuição de conhecer e apurar os fatos constantes da denúncia, elas são submetidas a análise dos analistas de inteligência que compõe o efetivo da Gerência do Disque Denúncia para então serem distribuídas.

Em relação ao conhecimento do teor das informações constantes no documento produzido pelo Disque Denúncia e encaminhado aos órgãos e instituições, existe regimento próprio disciplinado pela SESP que condicionam seu acesso a uma série de condições, requisitos e autorizações.

Desse modo, os profissionais de segurança pública para acessarem os documentos, devem estar devidamente habilitados em curso de instrução e capacitação específicos, devem passar pelo credenciamento e avaliação de suas respectivas Agências de Inteligência, devem ter a autorização de suas Corregedorias e finalmente serem admitidos pela Agência Central de Inteligência que está subordinada ao Subsecretário de Inteligência.



O trabalho pela segurança nas escolas deve ser realizado em conjunto pelos responsáveis, profissionais e alunos. Ele é de grande importância para a garantia de um ambiente escolar protegido. Os pais/responsáveis precisam estar presentes no ambiente escolar e colaborar com as ações de segurança.

181 DISQUE DENÚNCIA

ANONIMATO
GARANTIDO



b) Classificação



As denúncias geradas no serviço do Disque Denúncia possuem classificação sigilosa RESERVADO, embasada na Legislação Federal (Lei 12.527/2011).

Nota-se, portanto, que a metodologia e fluxo guardam total correspondência com a lei nº 12.527/2011, que em seu art. 43 determina que o acesso, a divulgação e o tratamento de informação classificada em qualquer grau de sigilo ficarão restritos a pessoas que tenham necessidade de conhecê-la e que sejam credenciadas para acessarem documentos com a referida classificação.

c) Garantia do Anonimato



O serviço prestado pelo Disque Denúncia vai além da garantia do sigilo da fonte. Ele, de fato, não permite que o denunciante seja identificado, e isso ocorre através de recursos de segurança digital e de criptografia que impedem que mesmo os profissionais que trabalham na administração do DD não saibam o número do aparelho telefônico do interlocutor ou o IP da máquina com acesso à internet que deu origem à denúncia.

A garantia do anonimato é portanto, um dos pilares que orientaram a criação e que justificam o funcionamento do Disque Denúncia.

d) Atendimento



Ao denunciar pelo telefone 181 ou pelo site através de *smartphone*, *tablet* ou computador, o cidadão recebe uma senha que é sua referência caso precise acrescentar uma informação ou queira acompanhar o andamento da investigação.

As denúncias recebidas são entregues às agências das Polícias Civil, Militar e Corpo de Bombeiro, SEDU ou outras instituições que têm a atribuição de conhecer e operacionalizar as denúncias.

O retorno com informações sobre os resultados obtidos com a denúncia é fundamental para alimentar o trabalho de inteligência e para atender aos cidadãos colaboradores que ligam cobrando os resultados das informações que prestaram.

e) Criação de um ícone específico com *script* próprio para recebimento de denúncias versando sobre atos de violência física, psicológica e verbal cometidos no ambiente escolar

Diante das tragédias que aconteceram recentemente em algumas escolas no Brasil e no Estado do Espírito Santo e do aumento das ocorrências criminosas dessa natureza, tornou-se inegável a importância da utilização de ferramentas tecnológicas para a consecução de estratégias de combate e prevenção da violência.

Sabendo disso, a sistematização das informações relativas às incidências criminais, bem como o processamento e análise de dados estatísticos para instrumentalizar a prevenção e repressão à criminalidade e orientar os esforços da SESP e a seus órgãos de regime especial, a criação de um ícone próprio com *script* específico para o recebimento de denúncias versando sobre atos de violência física, psicológica e verbal cometidos no ambiente escolar muito podem contribuir no planejamento dos programas e ações e na operacionalização do policiamento e investigações criminais, além de outras atividades correlatas, como por exemplo, a representação dos dados que conjugue tabelas, gráficos, e mapas de maneira específica e prática, permitindo aos gestores de segurança pública a identificação de eventuais lógicas de incidência criminal, conhecimentos de supostos atos preparatórios de violência ou ataques a escolas objetivando a antecipação e a prevenção aos crimes dessa natureza.



Saiba qual serviço acionar:

Quando existe uma ação violenta em andamento, uma emergência que precisa de intervenção imediata. Chame socorro através do:

190

Se você tem conhecimento da autoria de uma ação criminosa, desconfia que alguém está planejando um crime ou tem informações que podem auxiliar uma investigação. Então ligue:

181

Ou acesse:



WWW.DISQUEDENUNCIA181.ES.GOV.BR

**ANONIMATO
GARANTIDO**

6.3 EIXO 3 – AÇÕES PREVENTIVAS

6.3.1 PROGRAMA PAPO DE RESPOSTA

a) Ampliação do Programa

O programa Papo de Resposta tem por alicerce a necessidade de ofertar uma alternativa para os adolescentes e jovens, a partir de outras experiências, lançando assim, a possibilidade de pensar e refletir, de modo a não entrarem no mundo das drogas e também de não serem cooptados pelo tráfico e pela prática da violência.

Vinsando expandir o Programa para mais escolas no Estado, a Polícia Civil do Espírito Santo, ainda nesse ano realizará o Curso de Formação de Multiplicadores do Programa Papo de Resposta.

b) Conceito

O Papo de Resposta é um programa que desenvolvido pela Polícia Civil do Estado do Espírito Santo com o objetivo de falar para a juventude e pela juventude. Tem como principal espaço de atuação o ambiente escolar de Ensino Médio, Fundamental II e Superior de escolas públicas e privadas, onde os assuntos abordados têm como vertente principal o diálogo, o debate sobre prevenção às drogas, violência, bem como o papel do policial na sociedade.



O Programa Papo de Responsa torna o processo de falar e escutar acessível e permeável no sentido de que o jovem, inserido no seu ambiente familiar, acaba por levar esse diálogo para dentro de suas casas, provocando a conversa e por vezes a reflexão sobre assuntos como prevenção às drogas, violência e inclusão social, fomentando a mudança de comportamento e atuando na prática transformadora, na medida em que permite a quebra de paradigmas quanto às escolhas e oportunidades desses adolescentes e jovens.

Em setembro de 2013, a equipe da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo iniciou o projeto e suas atividades, a convite das instituições interessadas e tendo por foco a juventude, alunos e professores das escolas públicas e privadas, universidades, associações de moradores, templos religiosos e conselhos comunitários, além de famílias, empresas e formadores de opinião, bem como comunidades vulneráveis e instituições policiais do Estado do Espírito Santo, fazendo com que adolescentes e jovens se reconheçam como donos da sua própria história, podendo não escolher o caminho do uso de drogas e da prática de violência, mas sim optando pela tolerância e o respeito com o outro no reconhecimento do seu papel no ambiente social em que vivem.

Assim, o Papo de Responsa tem por objetivo levar o diálogo ao jovem, utilizando a voz como principal ferramenta de mudança de comportamento e quebra de paradigmas, utilizando-se o policial civil envolvido de suas experiências pessoais, compartilhando em um tom informal de conversa, a possibilidade real de escolhas, oportunidades e superação.

c) Justificativa

O programa tem por alicerce a necessidade de ofertar uma alternativa para adolescentes e jovens, a partir de outras experiências, lançando a possibilidade de pensar e refletir, de modo a não entrarem no mundo das drogas e não serem cooptados pelo tráfico e a prática da violência.

Outro motivo é a criação e a manutenção desse canal de comunicação, de participação social e das comunidades, trazendo para o cenário desses jovens temas importantes com o objetivo de evitar os estereótipos, as classificações e os rótulos, além de prevenir a juventude sobre as implicações e consequências do uso de entorpecentes, envolvimento com o tráfico de drogas e demais crimes.

É um projeto que visa construir uma cultura de paz, garantindo uma lógica de pensamento e reflexão sobre a responsabilidade que cada indivíduo na construção de uma cidade unida e fraterna, onde todos possam viver com qualidade.

Busca-se, ainda, fazer com que os jovens, adolescentes, familiares, comunidade escolar, sociedade civil organizada e a população, além da própria Polícia Civil, sejam reconhecidas e valorizadas em seus contextos sociais.

d) Objetivo Geral

Interagir diretamente com o público jovem, por meio de um programa de educação não formal, ampliando os seus contatos e referências, a partir de uma reflexão crítica sobre a necessidade de conviver com diferentes grupos na cidade e diminuir os preconceitos existentes. Trata-se, portanto, de um instrumento de comunicação para os jovens e adultos, utilizando, dentro da metodologia, atributos preventivos e educacionais que garantam uma proximidade com o público jovem. Além disso, objetiva-se levar conceitos importantes como cidadania, respeito e paz, fazendo com que a proposta de segurança pública perpassa pela prevenção, atuando no contexto social e contribuindo para a melhoria de alguns fatores como:

- Redução da evasão escolar;
- Aumento do rendimento escolar;
- Aumento da participação da família no dia a dia dos jovens, haja vista que existe uma significativa mudança de comportamento por parte dos pais que participam do projeto, inclusive participando do cotidiano escolar;
- Servir de fonte de inspiração para a realização de mais projetos voltados para a disseminação da cultura da paz ao mobilizar professores para trabalhar com projetos interdisciplinares;
- Interação do Bate Papo e seus temas nas redes sociais, com postagens de comentários e compartilhamento do conteúdo nas principais redes sociais, especialmente no instagram mantido pelo Papo de Resposta e

maior visibilidade aos jovens, em matérias publicadas sobre a atividade do Papo de Resposta e a produção de material pelos alunos.

e) Metodologia: Ciclo de Encontros

Visando solucionar o problema enfrentado na questão da aproximação e diálogo entre a Polícia Civil e os jovens, principalmente aqueles que se encontram em áreas com maior incidência de criminalidade e tráfico de drogas, o Programa Papo de Resposta possui como critérios iniciais para o desenvolvimento de suas atividades a adoção de dois encontros antes do início das atividades junto aos jovens.

O primeiro encontro é direcionado a direção e o setor pedagógico das unidades de ensino, para apresentação do projeto, diagnóstico e conhecimento do público de destino. O segundo encontro é destinado aos professores envolvidos no Programa, para a definição dos temas chaves que serão abordados junto aos jovens e familiares.

Após estes dois momentos, começam as atividades com a juventude, subdividida em três momentos, que acontecem em datas diferentes, assim denominados:

- **Papo de Resposta:**

É o primeiro momento com os jovens e conta com a presença de, no mínimo, uma dupla de policiais uniformizados, responsáveis pela condução do encontro, que se inicia com a discussão sobre o tema escolhido junto à direção, orientação pedagógica e professores. O foco está na aproximação humana e na ampliação da visão do jovem sobre a polícia e da polícia sobre o jovem, proporcionando a quebra dos estereótipos e dos modelos estabelecidos.

Torna-se fundamental destacar que o tema escolhido é discutido sem dogmas ou imposições, o pensamento e as provocações são privilegiados. Nesse momento, é o policial que detém a fala, conduzindo as atividades a partir da construção do seu protagonismo.

- **Um Papo é um Papo:**

Um Papo é um Papo é o segundo momento, e acontece após 45 dias do Papo de Resposta. Nessa etapa, existe o protagonismo dos jovens, que escolhem algumas questões discutidas no primeiro encontro para serem aprofundadas e sugerem outros desdobramentos para o tema que foi trabalhado. Os policiais atuam como mediadores dos temas escolhidos e são responsáveis por seu aprofundamento.

A musculatura acerca do tema é o resultado do estudo dos trabalhos produzidos pelos alunos, que são todos encaminhados aos policiais da equipe. O material em questão é delineado entre professores e alunos, com base na sugestão da equipe do Papo de Resposta que apresenta vídeos e documentários de acordo com a faixa etária das turmas, que poderão ser trabalhados pelos professores com os jovens. A equipe Papo de Resposta priorizará chamar o jovem pelo nome, buscando a valorização da identidade e da cidadania.

- **Papo no Chão:**

Este terceiro momento com os jovens acontece 30 dias depois do “Um Papo é Um Papo”. Nessa etapa, a proximidade que foi construída nos dois primeiros encontros se materializa em uma visita à Polícia Civil (identidade e pertencimento). Para os alunos do Fundamental II, o Papo na Academia de Polícia é realizado no chão e a equipe Papo de Resposta se apresenta pela primeira vez sem uniforme e armamento. A busca é pela igualdade diante das dificuldades, no desconforto que o chão proporciona.



Fechado esse último ciclo de encontros com os jovens, no “Papó no Chão”, no tempo indicado pela Unidade de Ensino, a equipe do Projeto Papó de Responça realiza seu último encontro, agora com os familiares dos jovens e adolescentes que estão inscritos no Projeto. Esse momento é denominado “Papó com a Família”.

- **Papó com a Família:**

Após a realização dos três momentos com os alunos, a equipe realiza um papó com os responsáveis pelos alunos. Todos juntos: policiais, professores, familiares e alunos, falam sobre a percepção do Papó e o reflexo das discussões no ambiente da juventude. Partilham-se o olhar e a mudança de valores, conforme o caminho construído em cada local onde o Papó se apresenta.

Dessa forma, o Papó de Responça atua aproximadamente por um semestre junto à Unidade de Ensino responsável pelo convite.





Visão:

Tornar o Estado do Espírito Santo referência nacional em segurança escolar e ações promotoras da cultura de paz, por meio da promoção de um ambiente educacional seguro, onde os direitos da criança e do adolescente são garantidos, e onde a comunidade escolar e a sociedade atuam ativamente nas propostas, elaboração e desenvolvimento das políticas públicas educacionais e de segurança pública.

6.3.2 PROERD

O Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (Proerd) é um programa utilizado pela PMES, inserido no modelo de polícia



comunitária, que visa prevenir a presença das drogas nas escolas capixabas. Mais do que isso, acredita-se ultrapassar o limite das escolas, desestimulando o uso de drogas por crianças e adolescentes de todas as idades.

Melo e Campos (2012, p. 456) definem o Proerd¹ como:

[...] um programa que consiste em uma ação conjunta entre as Polícias Militares, Escolas e Famílias, no sentido de prevenir o abuso de drogas e a violência entre estudantes, bem como ajudá-los a reconhecer as pressões e as influências diárias que contribuem ao uso de drogas e à prática de violência, desenvolvendo habilidades para resisti-las.

De acordo com Oliveira (2008), o Proerd oferece estratégias preventivas para reforçar os fatores de proteção², em especial referente a família, escola e comunidade, além de favorecer o desenvolvimento de resistência em jovens que poderiam correr o risco de se envolverem com drogas e problemas de comportamento.

O Programa é uma adaptação brasileira do projeto criado nos Estados Unidos, designado por *Drugs Abuse Resistance Education* (DARE). Segundo Constantino (2007), em 1983, o Departamento de Polícia de Los Angeles (EUA), após a realização de estudos acerca de dados estatísticos envolvendo uso e tráfico de drogas entre crianças e adolescentes, chegou à conclusão de que a atividade

¹ MELO, J. S.; CAMPOS, V. G. O PROERD como política pública sobre drogas em Águas Lindas de Goiás. In: Conferência Internacional de Estratégia em Gestão, Educação e Sistemas de Informação, 1., 2012, Goiânia. *Anais...* Goiânia: UNUEAD, 2012.

² OLIVEIRA, J. I. F. *A Inserção do PROERD no Ensino Médio*. 2008. 118 f. Monografia (Especialização) - Curso de Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais, PMDF, Brasília, 2008.

repressiva da força policial não estava atingindo a eficiência esperada³ no aspecto relatado.

Dessa forma, o Departamento de Polícia, juntamente com o Distrito Escolar de Los Angeles, criou o programa citado sob a supervisão e coordenação da pedagoga Ruth Rich, utilizando material didático adequado à realidade das crianças da faixa etária de nove a 12 anos de idade.

Nesse contexto, foi fundada uma organização em Los Angeles, sem fins lucrativos, denominada D.A.R.E. Tendo em vista uma enorme demanda criada nacional e internacionalmente em virtude dos benefícios iniciais do programa, desde 1984 tal organização tem fornecido as informações pertinentes aos interessados em implantarem o referido programa em suas localidades, proporcionando toda a logística necessária, incluindo treinamentos para os policiais atuarem como instrutores, fornecendo material educativo para os alunos, fazendo acompanhamento para manter padrões de instrução, realizando avaliações de resultados e desenvolvendo esforços de conscientização dos malefícios das drogas.



³ CONSTANTINO, G. L. O que é o Proerd. **Cartilha da Polícia Militar do Paraná**. Curitiba. 2007.

Devido ao excelente resultado obtido com o programa, o mesmo expandiu-se para mais de 3.500 comunidades em 50 estados americanos. Também foi implementado na Austrália, na Nova Zelândia, na Samoa Americana, no Canadá e em Porto Rico. Atualmente, existe em inúmeros países e na quase totalidade dos distritos escolares dos Estados Unidos, sendo que, desde 2002, já era verificado num total de aproximadamente 80% de todos os distritos escolares já desenvolvendo sua aplicação.

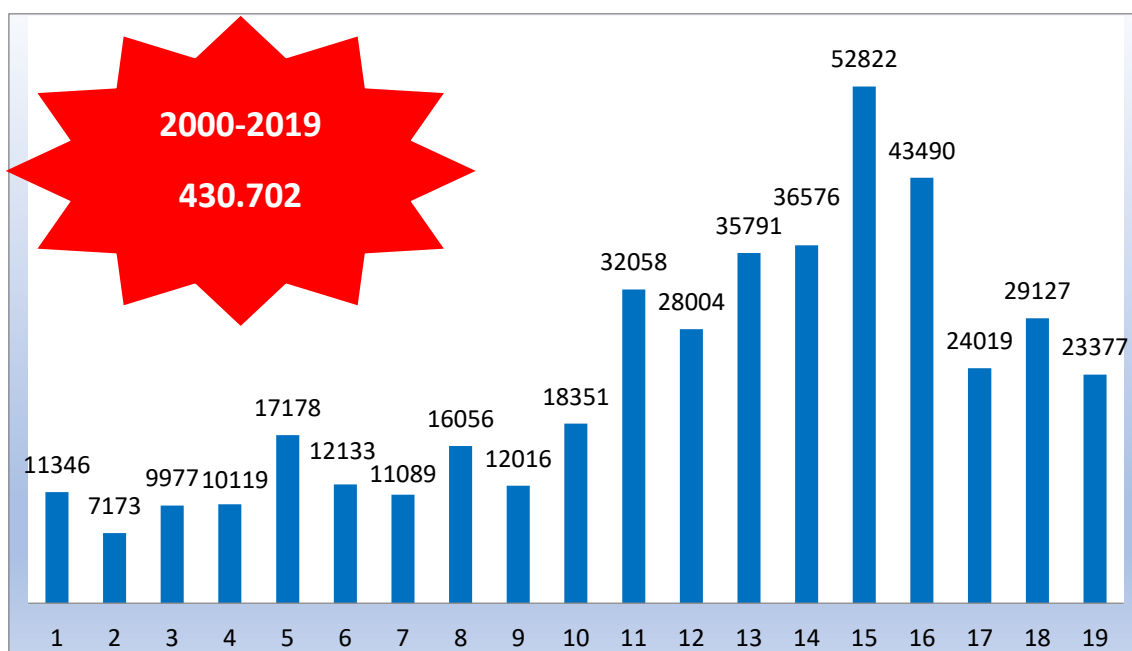
No Brasil, o programa chegou no ano de 1992, intitulado Proerd, sendo apresentado pioneiramente no estado do Rio de Janeiro, pela PMERJ, por meio de uma equipe de profissionais do Departamento de Los Angeles que formou ali alguns militares como instrutores, sendo inaugurado no Rio de Janeiro o primeiro Centro de Formação DARE/Proerd no Brasil.

No concernente à PMES, o Proerd iniciou-se no ano de 2000, sempre com escopo em ser um programa eminentemente preventivo, estratégico, tendo como objetivo principal educar as crianças em seu meio natural, a escola, com o auxílio de policiais fardados e professores para o exercício pleno da cidadania, tomando decisões seguras e responsáveis. Assim, é dada ênfase especial à autonomia, através das escolhas sábias e atitudes assertivas por parte dos alunos, com a construção de informações qualificadas junto às crianças e aos adolescentes sobre os efeitos das drogas, ensinando habilidades necessárias para estarem no controle de suas vidas, resistindo à pressão dos colegas para se envolverem em ações de violência, permitindo as crianças desenvolverem uma atitude positiva em relação às autoridades e às leis.



De 2000 até o ano de 2023, o Proerd somente ficou inativo no Espírito Santo durante o transcorrer das fases mais agudas da COVID-19, sendo apresentado pelo gráfico a seguir o quantitativo de atendimento de alunos durante cada momento (série histórica 2000-2019), alcançando um total de 430.702 atendimentos nessas duas décadas.

Gráfico 01 – Atendimento do Proerd entre os anos de 2000 a 2019



Fonte: Coordenação Estadual do Proerd – Espírito Santo

Vale ressaltar que, somados aos atendimentos letivos do Proerd, ocorrem diversas palestras nas escolas do Espírito Santo realizadas pelos policiais “proerdianos” com a metodologia oriunda do programa citado, sendo tal conhecimento construído junto a mais de 1.500.000 (um milhão e quinhentos mil) estudantes.

No que tange aos benefícios do Proerd como política pública de aproximação da comunidade, tal situação já foi consolidada em diversas regiões, sendo verificado em diversos estudos realizados. Nesse sentido, no trabalho de prevenção ao uso de drogas, ao coibi-las, o Proerd contribui para prevenir a criminalidade, visto que, como algumas pesquisas apontam, cerca de 70% dos crimes estão relacionados direta ou indiretamente ao uso de drogas.

Ainda sobre a eficácia do Programa⁴, segundo Stein (2015, p. 122), o Proerd alcançou um quantitativo aproximado de 95% de satisfação dos alunos em alguns quesitos, visto que, dos 224 alunos pesquisados que fizeram uso de alguma droga lícita ou ilícita antes do Proerd, 212 relataram terem recebidos ensinamentos que auxiliaram na tomada de decisão e na reflexão dos malefícios de tal prática, sendo que vários reduziram ou se isentaram desse uso. Também no contexto capixaba, complementam Ferrari e Celante (2006, p. 116) sobre a contribuição do Proerd para a imagem institucional⁵ da PMES:

Constatou-se, por outro lado, de acordo com a interpretação dos dados pesquisados, que a imagem da Polícia Militar melhora bastante com a aplicação do Proerd. Desta forma, o programa demonstra ser uma oportunidade inteligente e eficaz de nossa Corporação Militar para interagir com a comunidade que defende, minorando a antiga imagem de opressão e obtendo, conseqüentemente, o respeito e a confiança.



⁴ STEIN, L. A. **O diagnóstico situacional do uso de drogas no Município de Castelo/ES por jovens escolares do Ensino Médio e a prevenção pelo PROERD.** Dissertação de Mestrado em Gestão Pública. Vitória: UFES, 2006

⁵ FERRARI, C. L.; CELANTE, E. V. **Avaliação do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência – PROERD como modelo de prevenção primária nas escolas do ensino fundamental público da região da Grande Vitória.** 2006. 115 f. Monografia (Especialização) - Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais. Vitória: PMES, 2006.

Desta feita, o Proerd tem-se mostrado um programa extremamente benéfico para a imagem institucional da PMES, pois, além de exercer um papel preventivo contra as drogas, o mesmo aproxima a escola, a família, a comunidade e a instituição, sendo na atualidade uma das principais ferramentas de *marketing* da Polícia Militar do Espírito Santo.

Atualmente, o Programa desenvolve os currículos de Educação Infantil, quintos e sétimos anos do Ensino Fundamental, Ensino Médio e "PROERD para Pais" (no qual pode ser atendido membros da sociedade como um todo, em escolas, igrejas, empresas, dentre outros), tendo em sua base aspectos da pedagogia socioemocional, sendo aplicado exclusivamente por policiais militares treinados e qualificados para ministrarem as aulas e os conteúdos do programa, exercendo, inclusive, como promotor dos princípios da filosofia de polícia comunitária com excelência.



6.3.3 CURSOS, FÓRUNS E CAPACITAÇÕES

A Companhia Especializada de Polícia Escolar (CEPE) atualmente é responsável pelo policiamento de todas as escolas públicas estaduais do Espírito Santo, porém com maior foco nas escolas da Região Metropolitana (Cariacica, Serra, Viana, Vila Velha e Vitória).

Atualmente, conta com um efetivo de 32 militares e 14 viaturas realizando atendimentos de segunda à sexta-feira, das 06h00 às 23h00. As equipes são compostas por militares femininos e masculinos tendo em vista o público de alunos.

A referida Organização militar da PMES planejou diversas atividades de formação e capacitação continuada para o ano de 2023, conforme abaixo descritas:

a) 1º Manual de Patrulhamento e Segurança Escolar

Esse material é voltado para uso didático em cursos de formação, palestras ou de forma consultiva para qualquer evento que ocorra em uma escola. O conteúdo é a materialização da experiência adquirida pela Patrulha Escolar ao longo de 22 anos de serviços junto às escolas do Espírito Santo. Possui uma leitura fácil e pode ser utilizado por qualquer agente de segurança na proteção das escolas.



b) 1º Curso de Enfrentamento e Prevenção ao Atirador Ativo (CEPAAT).

Curso inédito no País, o CEPAAT terá como tema central a capacitação de agentes das forças de segurança, para que tenham meios adequados para, nas unidades de ensino, propagar ações preventivas a eventos de atentados. Havendo alguma ocorrência, é necessário ter o conhecimento técnico adequado para lidar com a situação. Será um curso de seis semanas com vagas para PMES, BMES, PCES e outras



Polícias Militares. Curso previsto para acontecer no primeiro semestre de 2023 e pretende formar inicialmente 30 multiplicadores.

c) Curso de Policiamento Escolar Básico

Pretende-se no segundo semestre de 2023, aplicar esse curso em todas as Unidades Operacionais da PMES do interior do Estado. O objetivo é dotar de conhecimentos mínimos os policiais dos Batalhões e Companhias Independentes para atendimentos de ocorrências em escolas, bem como despertá-los para a importância de voltar a atenção para proteção dos espaços de ensino.

d) Curso de Capacitação para gestores escolares

O objetivo do curso é dotar os diretores, coordenadores e pedagogos das escolas de conhecimentos básicos sobre segurança escolar para que possam contribuir com as ações específicas que podem ser desenvolvidas nas escolas. Entende-se, pela experiência ao longo dos anos, que as medidas de segurança só terão mais eficácia se o público que receberá a proteção, estiver engajado

em colaborar. A previsão da capacitação é para ser iniciada ainda no primeiro semestre de 2023.

e) Plano de Operações em Emergências Escolares

Como desdobramento do 1º Manual de Patrulhamento e Segurança Escolar, está a concretização do 1º Plano de Operações em Emergências Escolares. O Plano tem como objetivo desenvolver protocolos, processos, treinamentos e simulações em diversos casos que exijam uma ação rápida em momento de urgência. O público alvo será toda a comunidade escolar e vizinhança das escolas para compreenderem os sinais de alertas indicando uma emergência na escola. O Plano de Operações contempla o protocolo “Corra, Se esconda, Lute:

- **Protocolo Corra, Se Esconda, Lute**

Diante dos eventos de ataques às escolas ocorridos no Brasil, é fundamental que todas as medidas que colaborem com a defesa da vida dos alunos e dos profissionais da educação sejam adotadas de maneira abrangente e eficaz nas unidades de ensino. Para possibilitar que, o público escolar, diante de um evento, tenha condições de proteger a própria vida e ainda contribua com a proteção de outras pessoas, será iniciado no Estado do Espírito Santo o protocolo, “Corra!, Se esconda! Lute!”.



O protocolo: Corra! Se esconda! Lute, teve seu desenvolvimento a partir de experiências recorrentes norte americanas envolvendo ataques a escolas e outros locais de aglomeração. Esses eventos levaram o Departamento de Segurança Interna dos Estados Unidos e o Departamento de Polícia de Houston a desenvolverem modelo de treinamento para escolas chamado "Run, Hide, Fight", que fornece opções de resposta com base nas circunstâncias do evento. Todos os possíveis envolvidos devem estar preparados para lidar com as situações críticas com o objetivo de preservar vidas.

f) 1º Fórum Nacional de Segurança Escolar.

Em parceria com a SEDU, será realizado de forma inédita no país o 1º fórum que terá como tema a segurança nas escolas. Serão convidados, para dois dias de encontro, policiais militares de outros estados bem como membros das secretarias de educação, além de secretários municipais urbanos para troca de experiência e de casos de sucesso. Terá como objetivo a construção das diretrizes bases nacionais de segurança escolar bem como para o 1º Comitê Nacional de Segurança Escolar. A data do evento está prevista acontecer no segundo semestre de 2023.



6.3.4 CICLO DE PALESTRAS

Objetivando sensibilizar alunos do Ensino Médio da Rede de Ensino do Espírito Santo acerca do trabalho do Disque Denúncia 181 e da Patrulha Escolar da Polícia Militar, será desenvolvido um ciclo de palestras para apresentar os dois projetos, como funcionam e como acioná-los em caso de necessidade.

As palestras serão realizadas por profissionais da segurança pública capacitados, integrantes do Disque Denúncia e da Patrulha Escolar. O Disque Denúncia e a CEPE agendarão com as escolas por meio da SEDU, que disponibilizará o espaço físico para receber a comunidade escolar com infraestrutura (como sala e retroprojektor).

Inicialmente as palestras serão aplicadas nas mais de 300 escolas de Ensino Médio do Estado do Espírito Santo

a) Projeto Piloto

Em 2023 será desenvolvido um projeto piloto com impacto inicial em 12 escolas estaduais presentes no município de Vitória. À medida em que multiplicadores das palestras e dos programas do Plano de Segurança Escolar forem se ampliando e fortalecendo, o projeto também amplia a atuação geográfica.

6.3.5 REUNIÕES COM DIRETORES DE ESCOLAS

As Reuniões realizadas com os Diretores de escola buscam fomentar a interlocução dos Comandantes das Unidades Operacionais da PMES, principalmente do interior do Estado, com os gestores das escolas pertencentes às suas respectivas áreas.

Dentre os Objetivos pretendidos estão:

- Promover reuniões com os Comandantes das Unidades Operacionais da PMES para compartilhamento de informações sobre questões de segurança escolar;
- Motivar os Comandantes de Unidades Operacionais a realizarem contatos constantes com os gestores escolares;
- Provocar os Comandantes a conhecerem as especificidades das escolas; e

- Garantir mais proteção às comunidades escolares.

A **Estratégia** é realizar reuniões com os Comandantes das Unidades Operacionais divididos por Comandos de Polícia Ostensiva Regional, para que seja realizada a difusão dos conhecimentos para os efetivos subordinados.

Essa estratégia conta ainda com uma coleta de dados realizada por meio de um formulário para identificar vulnerabilidades nas escolas visitadas, e com posse desses dados coletados, subsidiar a melhor tomada de decisão em relação a ações proativas de segurança.

O Fluxo de informações conta inicialmente com o envio dos dados coletados para a Companhia Especializada de Polícia Escolar, que envia os dados para o Comandante do Comando de Polícia Ostensiva Especializado (CPOE).

Com base nestas informações coletadas o CPOE juntamente com o Comando da PMES traçará as melhores estratégias de enfrentamento para os problemas diagnosticados, podendo se for o caso, encaminhar eventuais demandas identificadas também para a SESP.

6.3.6 PROJETO DE CAPACITAÇÃO EM PRIMEIROS SOCORROS

O projeto de capacitação em primeiros socorros visa o cumprimento de decreto a ser publicado ainda em 2023 que regulamenta a lei federal nº 3.722 de 2018, a Lei Lucas, para atender a necessidade de capacitação em primeiros socorros decorrente dos últimos atentados ocorridos em escolas com a presença de vítimas que possam receber esse suporte inicial.

Faz-se relevante essa capacitação uma vez os primeiros socorros são intervenções que devem ser feitas de maneira rápida imediatamente após o acidente, agressão ou mal súbito, visando evitar o agravamento das lesões da vítima até que o socorro especializado chegue ao local. Essas intervenções são extremamente importantes pois podem evitar complicações e até mesmo a morte.

Busca-se, além da regulamentação da Lei Lucas a nível estadual, a execução de duas modalidades de capacitação em primeiros socorros. Ambas com objetivos de capacitar professores e funcionários para realizarem manobras de primeiros socorros em caso de emergências, como a exemplo das recentes ameaças de ataques às instituições de ensino do Espírito Santo e também frente às emergências comuns no ambiente escolar. Dessa forma, com a obtenção desse conhecimento, funcionários e professores estarão capacitados para evitar danos mais graves.



a) Lei Lucas

A Lei Lucas foi sancionada no dia 04 de outubro de 2018 e torna obrigatória a aplicação de cursos que preparem os professores e funcionários de escolas, públicas e privadas, de educação básica (educação infantil, ensino fundamental e ensino médio), no atendimento de primeiros socorros aos estudantes.

Muitas escolas ainda desconhecem essa lei que tem por objetivo primordial prestar auxílio a pessoas em ambientes escolares em acidentes comuns e traumas que podem ocorrer nesses locais.

A necessidade dessa lei decorreu devido a um acidente que aconteceu com Lucas Begalli, uma criança de 10 anos que perdeu a vida após engasgar-se em um passeio escolar. Essa fatalidade poderia ter sido evitada se houvesse preparo sobre primeiros socorros pelas pessoas responsáveis pelo evento. O acontecimento chamou a atenção para a necessidade da equipe escolar conhecer técnicas, mesmo que básicas, de salvamento. Afinal, com uma manobra correta, o jovem Lucas ainda poderia estar vivo.

A capacitação em primeiros socorros, entra como fator de mitigação dos efeitos danosos quando algum episódio extraordinário vier a ocorrer.



LEI LUCAS

LEI Nº 13.722, DE 4 DE OUTUBRO DE 2018

Torna **obrigatória** a capacitação em **noções básicas de primeiros socorros** de professores e funcionários de estabelecimentos de **ensino públicos** e privados de **educação básica** e de estabelecimentos de recreação infantil.

b) MODELOS DE CAPACITAÇÃO

• Projeto “Educar Salva” - capacitação EAD

Capacitação, por meio de um curso de noções de primeiros socorros, de todos os professores e funcionários dos estabelecimentos de educação básica estadual e municipal através da plataforma EAD da SEDU:

- 10 turmas simultâneas de 250 professores/funcionários;
- Previsão de término em quatro meses;
- Total de professores/funcionários a capacitar na rede estadual: 23.449
- Quantidade aproximada de professores/funcionários a capacitar na rede municipal: 44.298;
- A meta é capacitar 1/3 do quantitativo de professores e funcionários por ano das redes estadual e municipal. Aproximadamente 8000 professores e funcionários anualmente na rede estadual e aproximadamente 15 mil professores e funcionários na rede municipal.

• Projeto “Juntos” - Capacitação Prática Presencial

Será promovida, pelas 11 unidades do CBMES (Batalhões e Companhias independentes), para professores e funcionários das escolas estaduais e municipais, para validação do conhecimento repassado no EAD.

- Prazo: 180 dias para as unidades promoverem as capacitações práticas;
- Será expedida uma Diretriz pelo Comando-geral do CBMES;
- Total de professores/funcionários a capacitar na rede estadual: 23.449;
- Quantidade aproximada de professores/funcionários a capacitar na rede municipal: 44.298;
- Serão capacitados 1/3 do quantitativo de professores e funcionários por ano das redes estadual e municipal. Aproximadamente 8000 professores e funcionários anualmente na rede estadual e aproximadamente 15 mil professores e funcionários na rede municipal.

- **Projeto “BombeirON: Informação que Salva”**

O Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo, através da Assessoria de Comunicação, em conjunto com os outros órgãos, irá criar um Plano de Comunicação sobre primeiros socorros, através de mídias sociais e canais de comunicação das instituições envolvidas.

O objetivo é promover interação via redes sociais dos alunos, das escolas (caso tenham) e institucional do CBMES e de outros órgãos. Pretende-se criar vídeos institucionais com linguagem acessível aos jovens e crianças, demonstrando técnicas de primeiros socorros e prevenção de acidentes, com intuito de ampliar os conhecimentos dos estudantes e possibilitar aos professores utilizarem este tema relevante em sala de aula, promovendo, por exemplo gincanas e atividades sobre o assunto.



CAPACITAÇÃO
NOÇÕES BÁSICAS DE PRIMEIROS SOCORROS

EAD
PRESENCIAL

CONCLUSÃO
4 MESES
APROXIMADAMENTE



Valores:

Os valores fundamentais que basilar a execução do Plano Estadual de Segurança Escolar são os seguintes:

- **Preservação da vida**
- **Respeito aos Direitos Humanos e da Criança e do Adolescente**
- **Cultura de Paz**
- **Participação ativa do setor governamental e da sociedade**
- **Inovação e Tecnologia**

6.4 EIXO 4 – FORTALECIMENTO OPERACIONAL

6.4.1 CRIAÇÃO DA COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA ESCOLAR

Dentre os projetos do Plano Estadual de Segurança Escolar no Eixo de Fortalecimento Operacional temos a **Criação da Companhia Independente de Polícia Escolar**.

Atualmente a polícia militar atua de maneira preventiva atendendo as escolas através da patrulha escolar, com equipes de militares que há mais de 10 anos atuam nas unidades de ensino, tendo levado neste período de tempo segurança e prevenção para mais de 70.000 alunos da rede pública estadual da Grande Vitória, seja por meio de visitas tranquilizadoras, palestras ou reuniões de conciliação.

Com a criação da Companhia Independente de Polícia Escolar, que contará com o Comando e gestão de um Oficial Superior da PMES, no posto de Major, os serviços da Patrulha Escolar serão ampliados, passando a fazer mais atendimentos na Região da Grande Vitória e estendendo os seus serviços também para escolas do interior do Estado, vindo a contemplar mais de 200.000 alunos em 402 escolas no estado do Espírito Santo.



6.4.2 CRIAÇÃO DO NÚCLEO ESPECIALIZADO EM SEGURANÇA ESCOLAR DA PCES

Mais uma entrega de relevância estratégica na área investigativa e de inteligência policial no eixo de fortalecimento operacional é a criação de uma unidade de polícia judiciária dedicada especificamente à prevenção e repressão de crimes dessa natureza. A instituição de um núcleo, bem como o fortalecimento das estruturas e ferramentas de inteligência na seara cibernética são respostas a essa necessidade.

A criação do Núcleo Especializado em Segurança Escolar – NESEs, no âmbito da Superintendência de Inteligência e Ações Estratégicas – SIAE da PCES, é necessária, tendo em vista a necessidade de que se sua atuação se dê o mais próximo possível ao LAB-CIBER e Divisão de Inteligência.

O Núcleo Especializado em Segurança Escolar – NESEs está incluído na estrutura organizacional básica da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo- PCES, com sede na Grande Vitória e circunscrição de atuação sobre todo o território do Estado do Espírito Santo.

As atribuições do NESEs estariam ligadas ao planejamento, coordenação e execução das atividades de inteligência e de polícia judiciária e de apuração das infrações penais violentas praticadas no âmbito escolar, ou similar, desde que, ainda que potencialmente, coloque em risco a integridade física de crianças e adolescentes, ou envolvam crianças e adolescentes como autores, ou potenciais autores, de atos infracionais, bem como aqueles motivados por ódio.

As informações produzidas e recebidas pela Divisão de Inteligência, no que diz respeito às ameaças de infrações penais nos moldes indicados serão repassadas ao Núcleo, para que esse possa tomar as medidas de polícia judiciária urgentes, que fogem às atribuições das agências de inteligência, permitindo-se uma ação articulada, ágil e eficiente.

Além de planejar, coordenar e executar, em conjunto com as demais unidades policiais do Estado do Espírito Santo as atividades operacionais e de inteligência que visem à prevenção e à repressão às infrações penais indicadas, incumbe ao Núcleo Especializado em Segurança Escolar – NESEs identificar e monitorar

associações ou organizações criminosas voltadas às infrações penais indicadas, bem como as que, de qualquer forma, possam contribuir para a prática dessas infrações.

Ademais, cabe ao Núcleo Especializado em Segurança Escolar – NESEs centralizar e difundir dados, denúncias e estatísticas sobre as infrações penais indicadas, remetendo os dados à Divisão de Inteligência.

O Núcleo Especializado em Segurança Escolar – NESEs deverá atuar de forma integrada com a Divisão de Inteligência, LAB-CIBER, DRCC, CIATs e demais unidades policiais do Estado do Espírito Santo, quanto ao planejamento, coordenação e execução das atividades de polícia judiciária e de apuração das infrações penais praticadas nos termos indicados, ocorridas na Grande Vitória e no interior do Estado.

Um dos focos do Núcleo Especializado em Segurança Escolar – NESEs reside na ampliação da troca de informações com as plataformas digitais e redes sociais, com o fim de aprimorar a identificação do mau uso dessas, principalmente no âmbito escolar.

Importante destacar que, como forma de dar maior agilidade ao procedimento, o Núcleo Especializado em Segurança Escolar tem atribuição para propositura de medidas cautelares necessárias a resguardar provas, dados e informações, bem como a segurança e a integridade de pessoas expostas à situação de violência, resguardada a atribuição da unidade policial do local do fato para as investigações posteriores.

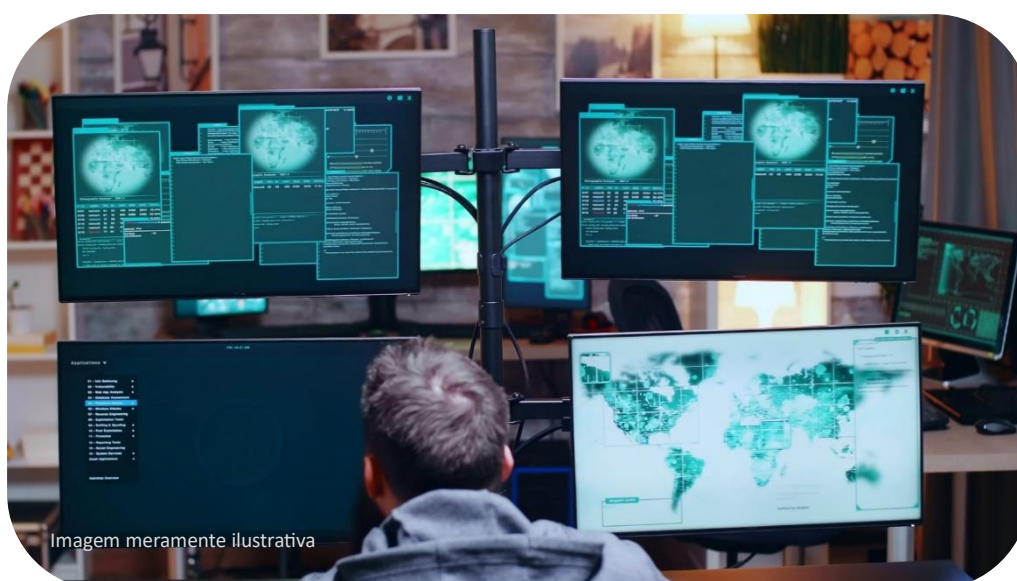


Imagem meramente ilustrativa

6.5 EIXO 5 – ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E AÇÕES PEDAGÓGICAS

6.5.1 EXPANSÃO DA AÇÃO PSICOSSOCIAL E ORIENTAÇÃO INTERATIVA ESCOLAR – APOIE (SEDU/SESA)

O Governo do Estado do Espírito Santo irá contratar 300 psicólogos e assistentes sociais para atuar em escolas, esse quantitativo representa um corpo técnico dez vezes maior do que o efetivo destes profissionais atuando atualmente na SEDU.

a) Trabalho Realizado pelas equipes APOIE

Em 11 de novembro de 2019, por meio da publicação da Portaria nº108-R, a Secretaria de Estado da Educação instituiu a Ação Psicossocial e Orientação Interativa Escolar – APOIE na rede pública estadual de educação capixaba. A iniciativa tem como objetivo desenvolver ações no âmbito das demandas psicossociais presentes no cotidiano escolar, visando contribuir para o desenvolvimento intelectual, emocional e social dos estudantes, além de fomentar, junto à escola, a construção de estratégias que colaborem com o bem-estar, o desenvolvimento educacional e a integração da comunidade escolar com a sociedade.

Observando as referências técnicas e demais documentos definidos pelos Conselhos Federais e Regionais de Psicologia e Serviço Social, atuando de acordo com as condutas éticas previstas, a atuação da APOIE na Secretaria de Estado da Educação é pautada por Diretrizes elaboradas pela equipe localizada na SEDU-Central.

É importante mencionar que, em 11 de dezembro de 2019, foi publicada a Lei Federal nº 13.935, que dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica.

Atualmente a APOIE possui uma equipe na Unidade Central, composta por uma coordenadora, uma profissional de psicologia e uma profissional de serviço social, além de 14 duplas psicossociais localizadas nas Superintendências



Regionais de Educação e, a partir de janeiro de 2023, na EEEFM Primo Bitti.

Os profissionais de psicologia e serviço social, com atuação na educação, tem ainda como atribuição impulsionar a articulação entre as unidades escolares e os equipamentos da rede de proteção à criança e ao adolescente de demais serviços de garantia de direitos, buscando fortalecer o diálogo e parceria.

Compreende-se que não é atribuição da política de educação a oferta de tratamento em saúde mental, devendo tal especificidade ser desempenhada pelos equipamentos do Sistema Único de Saúde – SUS, e que, portanto, não compete aos profissionais da APOIE o desenvolvimento de trabalho clínico de atendimento psicológico no ambiente escolar.

Porém, na perspectiva de prevenção, acolhimento, articulação intersetorial, garantia e proteção de direitos, e ainda, de construção de estratégias e propostas no âmbito educacional que considerem os aspectos emocionais, comportamentais, históricos e sociais dos estudantes, há muito sendo realizado e mais ainda pode ser feito.

apsie



Fórum
**“A escola contra
a violência sexual:
identificar para notificar”**



2.040 (duas mil e quarenta) ações⁶ que consistiam em apoio técnico, acolhimento e orientações em demandas psicossociais de estudantes, enviadas pelas escolas da rede pública estadual capixaba.

Os tipos de demandas mais frequentes, identificadas pelos educadores, envolviam comportamento autolesivo, ideação suicida, violência sexual e conflitos familiares. Demandas estas que precisam ser abordadas no espaço escolar e também através do trabalho em rede, envolvendo políticas públicas para além dos muros das escolas.

Também foram realizadas no período 624 (seiscentas e vinte e quatro) rodas de conversa com estudantes, professores e/ou familiares e responsáveis. Na perspectiva do trabalho preventivo, diversas temáticas foram desenvolvidas, como por exemplo: combate ao *bullying*; convivência e respeito; identidade e autoestima; combate ao racismo; prevenção contra abuso e exploração sexual; valorização e respeito às diversidades; cultura da paz; protagonismo juvenil; valorização da vida e prevenção do suicídio; como lidar com aspectos da saúde mental; acolhimento em situações de luto; impactos da pandemia; entre outras.

Foram realizados ainda 60 (sessenta) fóruns, que se constituíram por meio de espaços de diálogos, troca de conhecimento e experiências, entre os profissionais das equipes APOIE, professores, pedagogos, coordenadores, diretores, supervisores escolares e profissionais de equipamentos da rede de proteção dos direitos da criança e do adolescente e demais serviços.

b) Ampliação do Comitê Intersectorial de Busca Ativa Escolar

Considerando a importância do trabalho em rede na prevenção e enfrentamento das situações de violência contra a escola, informamos também que o Comitê Intersectorial de Busca Ativa Escolar, que hoje possui representantes das Secretarias de Educação (SEDU), Direitos Humanos (SEDH), de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (Setades), da Saúde (SESA), além do Conselho Estadual de Educação (CEE), Ministério Público Estadual (MPES), será reconstituído, incluindo representantes da Defensoria Pública, visando o aprimoramento das estratégias em rede frente a estes desafios,

⁶ <https://indicadores.sedu.es.gov.br/>

dando subsídios a outros órgãos não participantes, quando necessário, garantindo a cultura de paz e a permanência do estudante na escola.

c) Expansão da Ação Psicossocial e Orientação Interativa Escolar

Atualmente, existem na rede pública estadual de educação 402 escolas e 219.945 estudantes, sendo extremamente necessário que o número de profissionais de psicologia e serviço social seja ampliado, considerando ainda o atendimento à lei nº13.935/2019.

A expansão das equipes APOIE justifica-se pela necessidade e importância do trabalho dos profissionais de psicologia e serviço social na educação, contribuindo no desenvolvimento de diversas temáticas, como por exemplo: prevenção da violência; acolhimento e escuta ativa; promoção de cultura de paz; conhecimento sobre afetos e emoções; comunicação não violenta; convivência democrática; relação professor-aluno; fortalecimento do vínculo estudante e escola; direitos humanos; abordagem com a família; dimensões sociais do estudante no contexto escolar; orientação profissional; uso abusivo de drogas; gravidez na adolescência; configurações familiares; abandono e evasão escolar; situações de risco e violações de direitos, entre outras temáticas que emergem no espaço escolar.

A característica da atuação psicossocial exige permanência e continuidade dos serviços ofertados, o que pode ser fortemente impactado pela ausência prolongada de profissionais.

6.5.2 SETADES

A Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (SETADES) tem a competência de formular, coordenar, planejar, articular e executar as políticas públicas voltadas para assistência social, segurança alimentar e nutricional, trabalho, emprego e geração de renda.

A Política Nacional de Assistência Social (PNAS), aprovada em 2004, estruturou e regulamentou o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), através de parâmetros e diretrizes, delimitando um modelo de organização da gestão e oferta de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

Ao Estado cabe realizar o monitoramento, avaliação e assessoramento da política de assistência social, cofinanciar projetos, instituir ações preventivas e proativas de acompanhamento da rede socioassistencial, bem como elaborar o plano de apoio aos municípios.

Frente ao contexto atual, em que o tema da violência tem repercutido cotidianamente nos espaços físicos, especialmente nas escolas, na mídia e na internet, compreende-se a necessidade de refletir e de criar estratégias de enfrentamento no âmbito da Assistência Social.

Cabe ressaltar que toda violência praticada, seja no contexto familiar ou comunitário, é considerada uma violação dos direitos humanos fundamentais. Essa violação pode camuflar situações de vulnerabilidade social, tanto na dimensão material quanto na dimensão relacional, que se refere à fragilização de vínculos afetivos e de pertencimento social decorrentes de discriminações étnicas, de gênero, relacionadas à sexualidade, deficiência, dentre outros. É importante entender que olhar para a violência - e nesse caso tratamos da violência escolar - requer uma perspectiva que contemple não apenas o que está exposto (o acontecimento em si), mas o que está oculto para além deste ato.

Nesse contexto, compreende-se a importância de se refletir o papel da família no desenvolvimento de crianças e adolescentes, na dimensão afetiva e apoiadora, capaz de proteger e amparar a partir da convivência. Ao desempenhar essa função, a família, que garante a escuta de crianças e adolescentes, acompanhando seu cotidiano escolar, observando e orientando

suas ações, consegue transmitir valores, e ainda assim, dar a devida proteção aos seus membros. O SUAS pode então contribuir para o fortalecimento dos vínculos familiares, tanto de modo preventivo, de promoção de direitos, quanto de garantia e defesa, para os casos de fragilização ou rompimento de tais vínculos.

Fundamental ainda é compreender e reforçar o papel protetivo exercido pelos vínculos comunitários, que compreendem uma dimensão de cuidado e proteção que extrapola as residências, perpassando todos os espaços de pertencimento e convívio.

A partir dos serviços já organizados e instalados de modo capilarizado nos territórios, a Assistência Social pode atuar como retaguarda às questões relacionadas à violência de um modo geral, cuja cultura repercute na comunidade escolar.

A SETADES apresentou em 2023 o Plano Estadual de Apoio Técnico aos municípios. Entre as diversas possibilidades de oferta dos apoios técnicos, foram elencadas as seguintes estratégias de intervenção:

ESTRATÉGIA	FORMATO
Apoio técnico presencial	Encontros de apoio técnico de caráter estadual, regional ou local, realizados com gestores e/ou técnicos da Política de Assistência Social
	Apoio técnico individualizado
	Monitoramento
	Seminários e oficinas
	Visitas técnicas
Apoio técnico não presencial	E-mails, telefonemas e mensagens
	Normas, orientações técnicas e materiais informativos
	Videoconferências e transmissão ao vivo
	Instrumentos e ferramentas informacionais do SUAS
	Sítios eletrônicos e aplicativos
	Centrais de relacionamento

A partir das intervenções junto às equipes locais dos serviços ofertados pelo SUAS, buscar-se-á o fortalecimento das famílias atendidas, com vistas ao desenvolvimento dos sujeitos, primando pela matricialidade sociofamiliar - que se refere à centralidade da família como núcleo social fundamental para as ações.

Também, busca-se fomentar a criação de espaços de diálogo e reconhecimento das violências vivenciadas e perpetradas pelos sujeitos atendidos, de modo a superar os ciclos de violências instalados nas famílias, comunidades e outras relações interpessoais estabelecidas.

Por fim, cabe contribuir para a valorização da escola como espaço de prevenção e proteção, bem como os serviços socioassistenciais do SUAS. Do mesmo modo, fomentar a valorização das profissionais educadoras e de toda comunidade escolar como composta por sujeitos de direitos, com saberes e práticas fundamentais para o desenvolvimento das noções de cidadania, direitos e cultura de paz.



7 ASPECTOS FINANCEIROS



O estado do Espírito Santo é referência nacional em solidez fiscal. A busca pelo equilíbrio fiscal pauta as ações do governo. Entretanto, o investimento prioritário em áreas estratégicas como segurança, educação e saúde são focos permanentes desta gestão.

Este plano e o seu conjunto de projetos e ações devem estar sempre subordinados às metas fiscais e aos recursos financeiros existentes.

Dessa forma, para execução do Plano Estadual de Segurança Escolar, tem-se abaixo as principais fontes de recursos possíveis:

- a) Orçamento estadual;
- b) Orçamentos municipais;
- c) Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP);
- d) Fundo Estadual de Segurança Pública (FESP);
- e) Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE);
- f) Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) do MEC;
- g) O Fundo Estadual de Apoio à Ampliação e Melhoria das Condições de Oferta da Educação Infantil no Espírito Santo (FUNPAES);
- h) Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB);
- i) Fundo de Reequipamento da Polícia Militar (FUNREPOM);
- j) Fundo de Reequipamento da Polícia Civil (FUNREPOCI);
- k) Emendas parlamentares estaduais;
- l) Emendas Parlamentares federais;
- m) Convênios e cooperações.

O objetivo do uso dos recursos acima elencados é melhorar os diferentes eixos de atuação do Plano, a saber: Inovação, inteligência, capacitação, fortalecimento operacional e ações psicossociais. No entanto, é possível incentivar a procura por novas fontes de recursos, tendo em vista as opções abaixo mencionadas.

- a) Parcerias Público Privada (PPP);
- b) Doações;
- c) Operações de Crédito.

Dessa forma, é necessária a utilização e definição das fontes de recursos de acordo com os projetos e as ações que serão implementados no contexto deste Plano Estadual de Segurança Escolar. A indicação das prioridades deve ser baseada nas demandas mais prementes para a promoção de ambientes escolares seguros no estado do Espírito Santo.

7.1 FUNDO ESTADUAL DE APOIO À AMPLIAÇÃO E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE OFERTA DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO ESPÍRITO SANTO (FUNPAES)

O Fundo Estadual de Apoio à Ampliação e Melhoria das Condições de Oferta da Educação Infantil no Espírito Santo (FUNPAES) foi instituído pela Lei Estadual nº 10.787/2017 e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 4.217-R/2018.

Em 2021, houve uma reestruturação do fundo que ampliou sua abrangência em relação às etapas educacionais contempladas. Assim, além do Ensino Infantil, o Ensino Fundamental também passou a ser contemplado pelo FUNPAES.

Com o objetivo de ampliar e melhorar o acesso à educação dos alunos matriculados na rede municipal capixaba, a Secretaria de Estado da Educação (SEDU) utiliza o FUNPAES para transferir recursos fundo a fundo para municípios signatários do Pacto pela Aprendizagem no Espírito Santo (PAES). Os recursos disponibilizados pelo fundo são destinados à construção, reforma e ampliação de unidades de ensino, bem como para a aquisição de diversos equipamentos de caráter permanente, visando modernizar e equipar a educação nos municípios do estado.



7.1.1 REESTRUTURAÇÃO DO FUNPAES

Como mais uma das ações do governo do Estado objetivando a promoção de ambientes escolares seguros no Espírito Santo, em abril deste ano o FUNPAES foi reestruturado a fim de garantir mais celeridade na liberação dos recursos em consonância com os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. O edital de 2023 prevê o repasse de R\$ 100 milhões aos municípios.

7.2 RECURSOS FEDERAIS

7.2.1 Programa Nacional de Segurança nas Escolas

A Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça e Segurança Pública divulgou por meio do Edital nº 5/2023 a Chamada Pública para adesão ao Programa Nacional de Segurança nas Escolas, em que serão destinados recursos para o financiamento de projetos estaduais e municipais relacionados ao fortalecimento, ao aprimoramento ou à institucionalização de ações para o enfrentamento e para a prevenção de crimes no contexto escolar e no seu entorno.

O Programa será custeado com recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública no valor de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais).

Também foram anunciados pelo governo federal que recursos do **Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) poderão ser utilizados para prevenção de violência nas escolas.**

8 DESAFIOS E INDICADORES

Para efeito de monitoramento dos projetos e ações constantes neste Plano, atendendo a metodologia do planejamento com foco em resultados e também para melhor consciência situacional dos participantes envolvidos no desdobramento do Plano Estadual de Segurança Escolar os desafios postos e respectivos indicadores, objeto de monitoramento serão:

Desafio 01: Fomentar o uso de tecnologias como suporte que garanta maior efetividade para as ações preventivas e de repressão qualificada e otimize os processos de promoção de ambientes escolares seguros no Espírito Santo.

Indicador: Volume de investimento em tecnologias voltadas para o ambiente escolar e seu entorno.

Desafio 02: Aprimorar na plataforma DEON/BAON o registro de incidentes criminais no ambiente escolar ou nas suas proximidades, a fim de reduzir a subnotificação e melhor qualificar as informações.

Indicadores:

- Volume de registros de boletins criminais em escolas ou no seu entorno.
- Qualidade da informação constante nos registros de boletins criminais em escolas ou no seu entorno.

Desafio 03: Facilitar o registro de denúncias anônimas na plataforma 181 envolvendo fatos relacionados a quaisquer ameaça ou risco relacionados ao contexto escolar, a fim de possibilitar a melhor atuação dos órgãos de inteligência e promover celeridade no desdobramento de ações preventivas e ou de repressão qualificada.

- **Indicador:** Volume de denúncias anônimas na plataforma 181.

Desafio 04: Monitorar por meio de ações do sistema de inteligência, situações de ameaça ou risco relacionadas ao contexto escolar.

- **Indicador:** Qualidade do suporte da atividade de inteligência para os setores estratégicos e operacionais das forças de segurança.

Desafio 05: Realizar palestras e atendimentos do PROERD nos estabelecimentos de ensino.

- **Indicador:** Número de palestras e atendimentos do PROERD nas unidades de ensino do Espírito Santo

Desafio 06: Realizar atendimentos do Projeto Papo de Resposta nos estabelecimentos de ensino.

- **Indicador:** Número de palestras e atendimentos do Projeto Papo de Resposta nas unidades de ensino do Espírito Santo

Desafio 07: Realizar por meio de assistentes sociais e psicólogos do Projeto APOIE fóruns, rodas de conversa, ações de apoio técnico e orientações em demandas psicossociais em estabelecimentos de ensino.

Indicadores:

- Número de fóruns realizados pelo APOIE.
- Número de rodas de conversa realizados pelo APOIE.
- Número de ações de apoio técnico realizados pelo APOIE.
- Número de orientações em demandas psicossociais realizados pelo APOIE.

Desafio 08: Realizar Visitas Tranquilizadoras por meio da patrulha escolar nos estabelecimentos de ensino.

- **Indicador:** Número de Visitas Tranquilizadoras realizadas pela patrulha escolar nas unidades de ensino.

Desafio 09: Realizar capacitação em primeiros socorros para membros da comunidade escolar.

- **Indicador:** Número de docentes e colaboradores que receberam capacitação em primeiros socorros nas unidades de ensino do Espírito Santo.

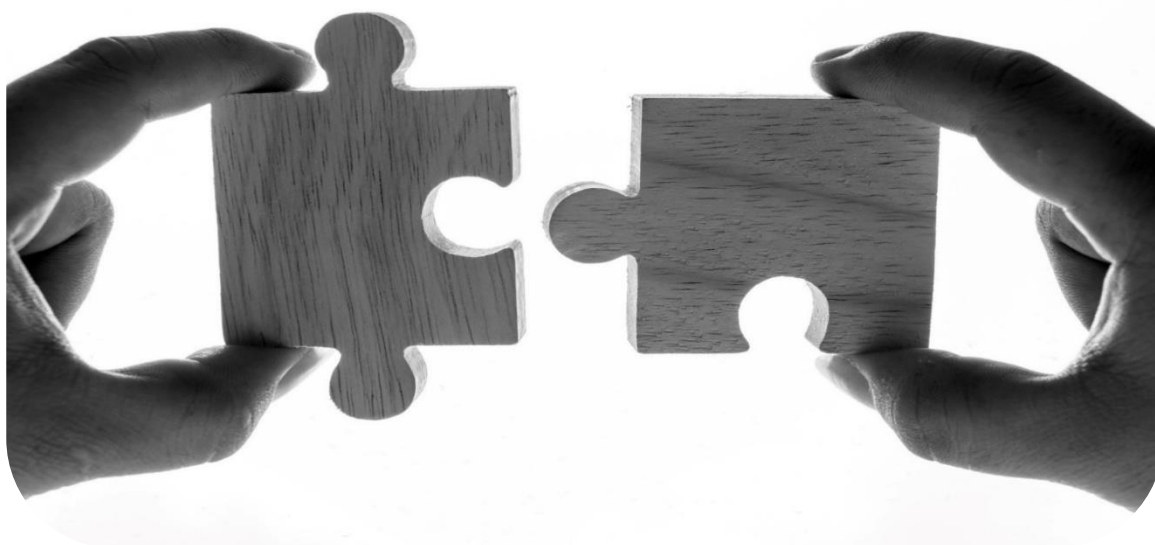
Desafio 10: Envolver a sociedade e a comunidade escolar no processo de promoção de segurança nas escolas.

- **Indicador:** Número e periodicidade de reuniões sobre segurança escolar.

Desafio 11: Reduzir o número de ocorrências de incidentes criminais no ambiente escolar ou seu entorno.

Indicadores:

- Quantidade de incidentes criminais ocorridos no ambiente escolar ou seu entorno.
- Quantidade de prisões e apreensão de pessoas envolvidas com incidentes criminais no ambiente escolar ou seu entorno.



MAPA ESTRATÉGICO

PLANO DE SEGURANÇA ESCOLAR

MISSÃO

Promover um ambiente seguro e de estímulo para a cultura de paz nas escolas do Estado do Espírito Santo por meio do investimento em inovação e tecnologia; da ação articulada, coordenada e integrada das Secretarias de Estado e Municipais, dos órgãos de segurança em nível federal, estadual e municipais e desses com a sociedade e a comunidade escolar.

VISÃO

Tornar o Estado do Espírito Santo referência nacional em segurança escolar e ações promotoras da cultura de paz, por meio da promoção de um ambiente educacional seguro, onde os direitos da criança e do adolescente são garantidos, e onde a comunidade escolar e a sociedade atuam ativamente nas propostas, elaboração e desenvolvimento das políticas públicas educacionais e de segurança pública.

VALORES

Preservação da vida - Respeito aos Direitos Humanos e da Criança e do Adolescente - Cultura de Paz - Participação ativa do setor governamental e da sociedade - Inovação e Tecnologia;

EIXOS TEMÁTICOS

GESTÃO INOVADORA	AÇÕES DE INTELIGÊNCIA	AÇÕES DE PREVENÇÃO	ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	FORTALECIMENTO OPERACIONAL
Protocolo Atendimento CIODES	Monitoramento de casos	Programa Papo de Responsa	Expansão da Ação Psicosocial	Criação do manual de segurança escolar
Novo Código para Ocorrências	Levantamento de demandas	Programa - PROERD	Orientação Interativa Escolar	Criação da Cia Ind de Policiamento Escolar
BI para Monitoramento	Coordenação Ações de Inteligência	Cursos - Palestras - Fóruns	Prevenção da Violência Familiar	Núcleo Especializado na Polícia Civil
Projeto TI no Ambiente Escolar	Retooling ação	Reuniões com Diretores		
	Ícone específico 181	Capacitação em Primeiros Socorros		

INDICADORES E DESAFIOS

		INDICADORES E DESAFIOS	
Projeto TI no Ambiente Escolar	DESAFIO 01: Fomentar o uso da tecnologia	Expansão da Ação Psicosocial	DESAFIO 06: Aumentar os atendimentos psicossociais
	INDICADOR: Volume de investimento para soluções no ambiente escolar	Cia Ind de Policiamento Escolar	INDICADOR: Quantidade de atendimentos psicossociais
Novo Código para Ocorrências	DESAFIO 02: Aprimorar os registros de ocorrências	Núcleo Especializado na Polícia Civil	DESAFIO 07: Aumentar as Visitas Tranquilizadoras
	INDICADOR: Qualidade dos dados das ocorrências em Escolas	Capacitação em Primeiros Socorros	INDICADOR: Quantidade de Visitas realizadas
Ícone específico 181	DESAFIO 03: Fomentar os registros no 181	Cursos - Palestras - Fóruns	DESAFIO 10: Reduzir quantidade de ocorrências criminais
	INDICADOR: Quantidade de denúncias	Fóruns	INDICADOR: Quant . registros em escolas e no entorno
Programa - PROERD	DESAFIO 04: Aumentar os formandos do PROERD e o nº de palestras		DESAFIO 08: Aumentar as capacitações primeiros socorros
	INDICADOR: Quantidade de formandos e Palestras realizadas		INDICADOR: Quantidade de pessoas capacitadas
Programa Papo de Resposta	DESAFIO 05: Aumentar os atendimentos do Papo de Resposta		DESAFIO 09: Estimular ambiente escolar mais seguro
	INDICADOR: Quantidade de atendimentos e Palestras		INDICADOR: Quantidade de palestras e reuniões

181

DISQUE DENÚNCIA

disquedenuncia181.es.gov.br

**ANONIMATO
GARANTIDO**

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
*Secretaria da Segurança Pública
e Defesa Social*



Plano Estadual de Segurança Escolar
2023



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social
Secretaria de Estado da Educação

Plano Estadual de Segurança Escolar



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social
Secretaria de Estado da Educação



Abril 2023